



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2014
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2014
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2014
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2013/2014
- 27 Outras informações 2013/2014

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em outubro de 2014 foram concedidos 474,3 mil benefícios, no valor total de R\$ 503,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 7,24% e o valor de benefícios concedidos caiu em 6,70%. O tempo médio de concessão em outubro de 2014 foi de 30 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2014, foram 32,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 29,9 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em setembro de 2014, a quantidade de benefícios cessados foi de 505,0 mil, com valor total na ordem de R\$ 516,6 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 24,2 mil benefícios em setembro de 2014, o que resultou em um aumento de 29,20% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2014, foram requeridos 813,6 mil benefícios e indeferidos 295,1 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2014, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 27,6 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 30,5 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2013/2014 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2014	ACUMULADO EM 2014	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	6.458.765	18.341.223	13.905.988
2. Recebimento Total	46.282.366	385.173.096	469.714.968
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	27.589.146	264.967.046	332.384.671
Demais Receitas	18.693.220	120.206.050	137.330.296
3. Pagamento Total	37.550.236	388.323.424	468.430.060
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	30.481.255	315.522.815	382.470.788
EPU	108.541	1.165.587	1.417.023
LOAS e RMV	3.142.451	31.367.239	36.744.258
Transferências a Terceiros	2.850.139	29.633.484	34.920.551
Demais Pagamentos	967.850	10.634.300	12.877.441
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-2.892.109	-50.555.769	-50.086.117
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-6.143.101	-83.088.595	-88.247.397
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	8.732.130	-3.150.328	1.284.907
7. Saldo Final ⁽³⁾	15.190.895	15.190.895	15.190.895

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2013				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.844.815	307.146.985	6,34	357.003.124	7,37

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2013		outubro/2014		outubro/2014	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	474.305	503.937	32.038.338	29.850.504
Urbana	4.169.903	4.438.965	385.679	439.713	22.811.422	23.883.240
Rural	1.037.726	703.771	88.626	64.224	9.226.916	5.967.265

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2014			outubro/2014		setembro/2014	outubro/2014
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		24.177	Requeridos	Indeferidos	
504.987	516.569			813.613	295.112	30

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2013, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	196.877.328
Urbana	167.015.416
Rural	29.861.912
População Economicamente Ativa	100.978.942
Ocupada	94.712.886
Desocupada	6.266.056
População Não Economicamente Ativa	67.626.705
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	94.712.886
Empregados	58.524.754
Com carteira de trabalho assinada	37.201.833
Funcionários públicos estatutários e militares	6.975.991
Outros e sem declaração	14.346.930
Trabalhador Doméstico	6.418.859
Com carteira de trabalho assinada	1.899.572
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.519.287
Conta Própria	19.561.435
Empregador	3.564.034
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.771.469
Não remunerados	2.872.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.562.305

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2012	
TOTAL	
51.142.422	
Empregados	40.522.864
Contribuinte Individual	7.993.655
Trabalhador Doméstico	1.471.894
Facultativo	1.149.421
Segurado Especial	4.507
Ignorado	81

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
Mai	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
Setembro	471.165	-0,11	380.354	90.811	465.302.643	-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39	26
Outubro	473.871	0,57	380.354	93.517	468.108.391	0,60	404.661.578	63.446.813	987,84	1.063,91	678,45	26
Novembro	424.199	-10,48	338.111	86.088	418.110.962	-10,68	359.705.422	58.405.540	985,65	1.063,87	678,44	26
Dezembro	367.035	-13,48	292.597	74.438	363.848.671	-12,98	313.345.473	50.503.198	991,32	1.070,91	678,46	27
2014 Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
Mai	442.238	1,74	349.762	92.476	458.507.723	1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47	29
Junho	394.120	-10,88	314.415	79.705	413.516.489	-9,81	355.765.769	57.750.721	1.049,21	1.131,52	724,56	30
Julho	456.746	15,89	367.602	89.144	480.744.726	16,26	416.153.484	64.591.242	1.052,54	1.132,08	724,57	33
Agosto	480.295	5,16	389.103	91.192	509.109.339	5,90	443.024.539	66.084.800	1.059,99	1.138,58	724,68	33
Setembro	511.348	6,47	416.878	94.470	540.108.473	6,09	471.621.760	68.486.713	1.056,24	1.131,32	724,96	30
Outubro	474.305	-7,24	385.679	88.626	503.936.791	-6,70	439.713.040	64.223.751	1.062,47	1.140,10	724,66	30
Subtotal (1)	4.420.164	0,09	3.572.276	847.888	4.642.265.269	6,46	4.027.940.827	614.324.442	1.050,25	1.127,56	724,53	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
Mai	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
Junho	419.024	391.393	27.543	88	415.475.543	396.671.744	18.674.526	129.273	991,53	1.013,49	678,01	1.469,02
Julho	446.027	415.272	30.680	75	437.064.699	416.151.675	20.801.961	111.063	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
Agosto	471.695	438.745	32.860	90	465.819.760	443.385.286	22.279.202	155.272	987,54	1.010,58	678,00	1.725,24
Setembro	471.165	437.964	33.101	100	465.302.643	442.723.184	22.441.797	137.662	987,56	1.010,87	677,98	1.376,62
Outubro	473.871	439.908	33.889	74	468.108.391	444.997.924	22.976.351	134.116	987,84	1.011,57	677,99	1.812,38
Novembro	424.199	393.916	30.223	60	418.110.962	397.542.819	20.491.233	76.910	985,65	1.009,21	678,00	1.281,84
Dezembro	367.035	341.625	25.336	74	363.848.671	346.550.396	17.178.207	120.068	991,32	1.014,42	678,02	1.622,54
2014 Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
Abril	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
Mai	442.238	413.992	28.205	41	458.507.723	438.029.247	20.419.960	58.516	1.036,79	1.058,06	723,98	1.427,22
Junho	394.120	369.537	24.513	70	413.516.489	395.672.976	17.747.412	96.101	1.049,21	1.070,73	724,00	1.372,88
Julho	456.746	427.053	29.636	57	480.744.726	459.205.543	21.455.644	83.539	1.052,54	1.075,29	723,97	1.465,60
Agosto	480.295	449.405	30.859	31	509.109.339	486.720.353	22.341.916	47.071	1.059,99	1.083,03	724,00	1.518,41
Setembro	511.348	475.877	35.413	58	540.108.473	514.359.799	25.639.599	109.075	1.056,24	1.080,87	724,02	1.880,60
Outubro	474.305	442.103	32.152	50	503.936.791	480.540.911	23.277.748	118.132	1.062,47	1.086,94	723,99	2.362,64
Subtotal	4.420.164	4.129.852	289.782	530	4.642.265.269	4.431.666.385	209.752.491	846.393	1.050,25	1.073,08	723,83	1.596,97

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03

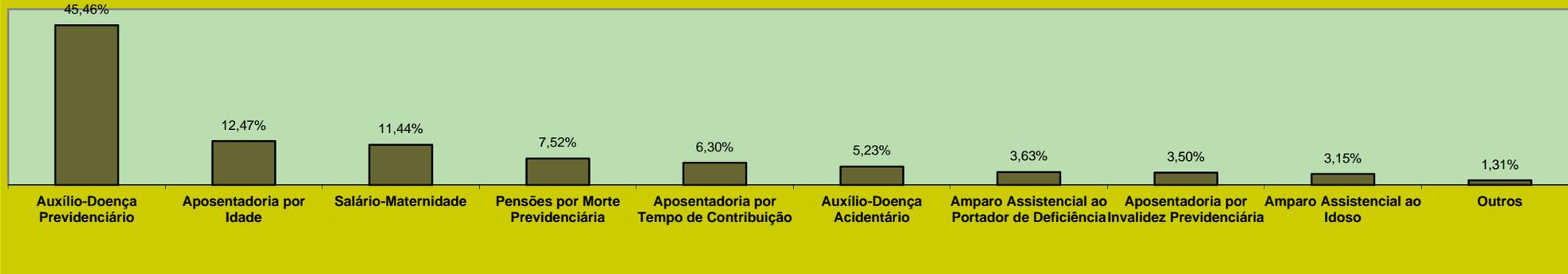
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	474.305	100,00			-7,24	385.679	88.626	503.936.791	100,00			-6,70	439.713.040	64.223.751	1.062,47	1.140,10	724,66
BENEFÍCIOS DO RGPS	442.103	93,21	100,00		-7,10	353.477	88.626	480.540.911	95,36	100,00		-6,57	416.317.160	64.223.751	1.086,94	1.177,78	724,66
Previdenciários	414.346	87,36	93,72	100,00	-7,02	327.195	87.151	447.404.516	88,78	93,10	100,00	-6,48	384.228.120	63.176.396	1.079,78	1.174,31	724,91
Aposentadorias	105.623	22,27	23,89	25,49	-6,80	73.220	32.403	121.842.536	24,18	25,36	27,23	-5,73	98.292.041	23.550.495	1.153,56	1.342,42	726,80
Idade	59.132	12,47	13,38	14,27	-7,55	29.131	30.001	51.008.683	10,12	10,61	11,40	-7,64	29.215.409	21.793.274	862,62	1.002,90	726,42
Invalidez	16.593	3,50	3,75	4,00	-10,80	14.312	2.281	18.821.666	3,73	3,92	4,21	-10,90	17.163.762	1.657.904	1.134,31	1.199,26	726,83
Tempo de Contribuição	29.898	6,30	6,76	7,22	-2,84	29.777	121	52.012.187	10,32	10,82	11,63	-1,68	51.912.871	99.317	1.739,65	1.743,39	820,80
Pensões por Morte	35.686	7,52	8,07	8,61	-10,82	24.033	11.653	39.366.484	7,81	8,19	8,80	-11,84	30.885.965	8.480.519	1.103,14	1.285,15	727,75
Auxílios	218.794	46,13	49,49	52,80	-4,76	198.325	20.469	243.541.220	48,33	50,68	54,43	-4,49	228.778.218	14.763.002	1.113,11	1.153,55	721,24
Doença	215.596	45,46	48,77	52,03	-4,70	195.446	20.150	241.037.939	47,83	50,16	53,87	-4,44	226.445.808	14.592.131	1.118,01	1.158,61	724,18
Acidente	975	0,21	0,22	0,24	-4,79	801	174	563.884	0,11	0,12	0,13	-5,52	500.895	62.989	578,34	625,34	362,01
Reclusão	2.223	0,47	0,50	0,54	-10,11	2.078	145	1.939.396	0,38	0,40	0,43	-10,33	1.831.515	107.882	872,42	881,38	744,01
Salário-Maternidade	54.243	11,44	12,27	13,09	-13,30	31.617	22.626	42.654.276	8,46	8,88	9,53	-13,85	26.271.896	16.382.379	786,36	830,94	724,05
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	27.757	5,85	6,28	100,00	-8,18	26.282	1.475	33.136.396	6,58	6,90	100,00	-7,81	32.089.041	1.047.355	1.193,80	1.220,95	710,07
Aposentadorias por Invalidez	984	0,21	0,22	3,55	-13,23	914	70	1.358.872	0,27	0,28	4,10	-12,09	1.307.022	51.850	1.380,97	1.430,00	740,71
Pensão por Morte	37	0,01	0,01	0,13	19,35	37	-	56.974	0,01	0,01	0,17	25,20	56.974	-	1.539,83	1.539,83	-
Auxílio-Doença	24.790	5,23	5,61	89,31	-7,52	23.445	1.345	29.927.129	5,94	6,23	90,31	-7,43	28.953.349	973.780	1.207,23	1.234,95	724,00
Auxílio-Acidente	1.932	0,41	0,44	6,96	-14,02	1.872	60	1.786.492	0,35	0,37	5,39	-11,42	1.764.767	21.725	924,69	942,72	362,08
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,05	16,67	14	-	6.929	0,00	0,00	0,02	47,32	6.929	-	494,90	494,90	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.152	6,78	100,00		-9,21	32.152	-	23.277.748	4,62	100,00		-9,21	23.277.748	-	723,99	723,99	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.152	6,78	100,00	100,00	-9,21	32.152	-	23.277.748	4,62	100,00	100,00	-9,21	23.277.748	-	723,99	723,99	-
Idoso	14.921	3,15	46,41	46,41	-10,94	14.921	-	10.802.765	2,14	46,41	46,41	-10,94	10.802.765	-	724,00	724,00	-
Portador de Deficiência	17.231	3,63	53,59	53,59	-7,66	17.231	-	12.474.983	2,48	53,59	53,59	-7,66	12.474.983	-	723,98	723,98	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	50	0,01			-13,79	50	-	118.132	0,02			8,30	118.132	-	2.362,64	2.362,64	-

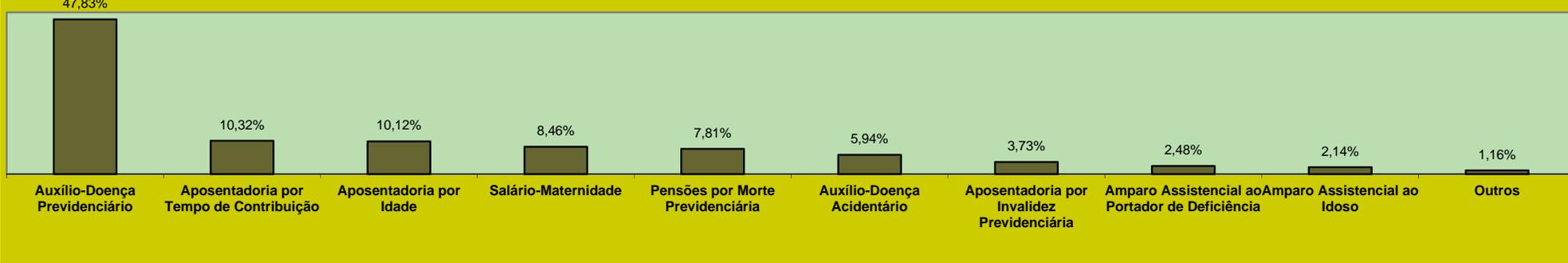
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

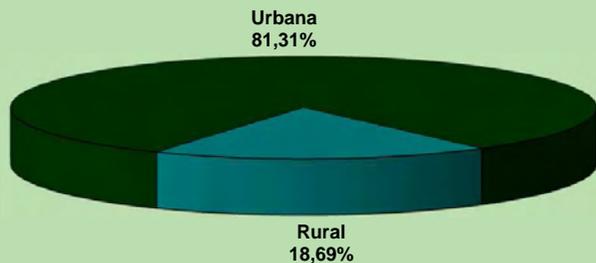
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



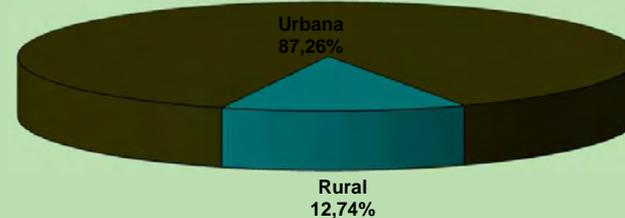
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	474.305	100,00	-	442.103	32.152	50	503.936.791	100,00	-	480.540.911	23.277.748	118.132
< 1	2.394	0,50	0,50	2.391	3	-	1.200.465	0,24	0,24	1.198.593	1.872	-
= 1	241.210	50,86	51,36	209.059	32.149	2	174.636.040	34,65	34,89	151.358.716	23.275.876	1.448
1 - 2	155.302	32,74	84,10	155.259	-	43	154.578.729	30,67	65,57	154.516.950	-	61.779
2 - 3	40.895	8,62	92,73	40.893	-	2	71.537.504	14,20	79,76	71.533.663	-	3.841
3 - 4	18.828	3,97	96,69	18.828	-	-	46.960.988	9,32	89,08	46.960.988	-	-
4 - 5	9.624	2,03	98,72	9.624	-	-	31.013.949	6,15	95,24	31.013.949	-	-
5 - 6	5.322	1,12	99,85	5.322	-	-	20.574.665	4,08	99,32	20.574.665	-	-
6 - 7	650	0,14	99,98	649	-	1	2.900.275	0,58	99,89	2.895.886	-	4.390
7 - 8	44	0,01	99,99	44	-	-	238.037	0,05	99,94	238.037	-	-
8 - 9	23	0,00	100,00	23	-	-	141.701	0,03	99,97	141.701	-	-
9 - 10	4	0,00	100,00	4	-	-	27.610	0,01	99,97	27.610	-	-
10 - 20	8	0,00	100,00	7	-	1	89.232	0,02	99,99	80.153	-	9.078
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
50 - 60	1	0,00	100,00	-	-	1	37.597	0,01	100,00	-	-	37.597
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

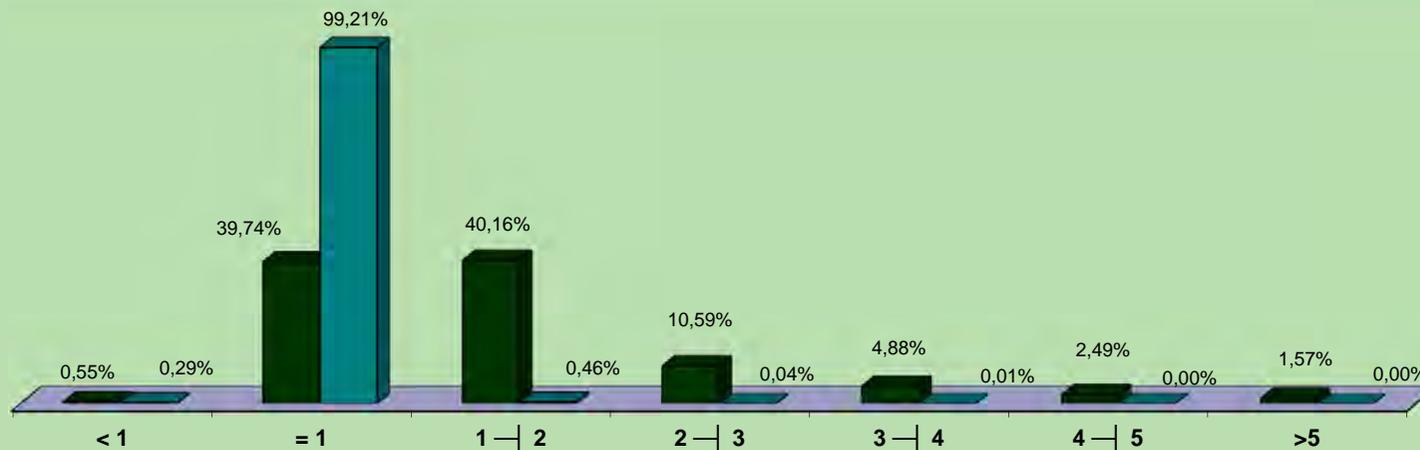
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	385.679	353.477	32.152	50	439.713.040	416.317.160	23.277.748	118.132	88.626	88.626	-	64.223.751	64.223.751	-
< 1	2.140	2.137	3	-	1.108.339	1.106.467	1.872	-	254	254	-	92.126	92.126	-
= 1	153.286	121.135	32.149	2	110.979.064	87.701.740	23.275.876	1.448	87.924	87.924	-	63.656.976	63.656.976	-
1 - 2	154.897	154.854	-	43	154.182.781	154.121.003	-	61.779	405	405	-	395.948	395.948	-
2 - 3	40.859	40.857	-	2	71.477.861	71.474.021	-	3.841	36	36	-	59.642	59.642	-
3 - 4	18.823	18.823	-	-	46.948.193	46.948.193	-	-	5	5	-	12.796	12.796	-
4 - 5	9.622	9.622	-	-	31.007.685	31.007.685	-	-	2	2	-	6.263	6.263	-
5 - 6	5.322	5.322	-	-	20.574.665	20.574.665	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	650	649	-	1	2.900.275	2.895.886	-	4.390	-	-	-	-	-	-
7 - 8	44	44	-	-	238.037	238.037	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	23	23	-	-	141.701	141.701	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	27.610	27.610	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	7	-	1	89.232	80.153	-	9.078	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	37.597	-	-	37.597	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

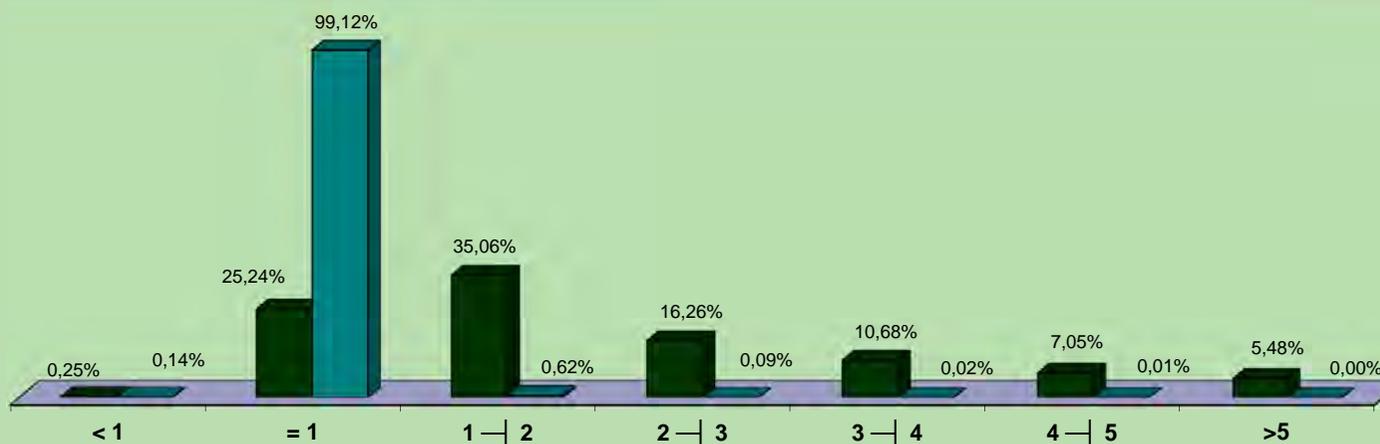
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	474.305	2.394	241.210	224.649	6.043	9	503.936.791	1.200.465	174.636.040	304.091.170	23.882.288	126.828
NORTE	25.998	89	18.268	7.447	193	1	23.791.814	39.842	13.226.032	9.755.484	760.043	10.413
Rondônia	3.809	21	2.474	1.293	21	-	3.456.308	9.551	1.791.176	1.573.300	82.281	-
Acre	1.317	19	982	304	12	-	1.155.658	7.505	710.968	388.232	48.953	-
Amazonas	4.857	5	3.221	1.592	39	-	4.659.124	2.339	2.332.004	2.172.185	152.596	-
Roraima	757	1	577	173	6	-	677.746	659	417.748	235.458	23.881	-
Pará	11.947	34	8.605	3.216	92	-	10.891.666	15.969	6.230.020	4.283.158	362.518	-
Amapá	924	3	702	212	7	-	819.879	1.154	508.248	282.672	27.805	-
Tocantins	2.387	6	1.707	657	16	1	2.131.434	2.666	1.235.868	820.479	62.008	10.413
NORDESTE	107.484	444	80.084	26.224	730	2	94.504.038	203.159	57.980.816	33.404.415	2.891.444	24.205
Maranhão	12.588	36	10.502	2.001	49	-	10.383.216	14.215	7.603.448	2.574.111	191.442	-
Piauí	7.904	41	6.278	1.549	36	-	6.640.939	17.471	4.545.272	1.934.180	144.016	-
Ceará	16.044	66	12.069	3.798	110	1	13.890.725	27.860	8.737.956	4.675.883	435.916	13.111
Rio Grande do Norte	7.015	55	4.996	1.922	42	-	6.188.542	24.404	3.617.104	2.383.789	163.245	-
Paraíba	7.879	44	5.767	2.023	45	-	6.819.031	19.735	4.175.308	2.446.644	177.344	-
Pernambuco	17.188	48	11.602	5.402	135	1	15.843.537	23.526	8.399.848	6.875.073	533.996	11.094
Alagoas	5.669	8	4.065	1.555	41	-	5.080.517	4.018	2.943.060	1.970.766	162.673	-
Sergipe	4.239	17	3.134	1.051	37	-	3.794.961	7.359	2.269.016	1.371.013	147.573	-
Bahia	28.958	129	21.671	6.923	235	-	25.862.570	64.570	15.689.804	9.172.956	935.240	-
SUDESTE	213.967	1.046	85.472	123.566	3.880	3	252.524.401	550.085	61.881.728	174.730.094	15.326.873	35.621
Minas Gerais	56.898	153	32.057	24.079	609	-	56.392.790	76.823	23.209.268	30.667.758	2.438.940	-
Espírito Santo	9.664	57	5.244	4.240	123	-	9.913.998	26.367	3.796.656	5.612.216	478.758	-
Rio de Janeiro	37.050	124	15.047	21.185	693	1	43.695.218	69.683	10.894.028	29.994.235	2.728.677	8.595
São Paulo	110.355	712	33.124	74.062	2.455	2	142.522.396	377.211	23.981.776	108.455.885	9.680.498	27.025
SUL	93.557	671	41.584	50.531	770	1	97.802.616	332.166	30.106.816	64.300.230	3.053.489	9.915
Paraná	29.428	189	13.696	15.320	223	-	30.185.729	94.226	9.915.904	19.296.228	879.371	-
Santa Catarina	26.867	272	10.066	16.318	211	-	28.860.621	130.245	7.287.784	20.604.863	837.729	-
Rio Grande do Sul	37.262	210	17.822	18.893	336	1	38.756.266	107.695	12.903.128	24.399.139	1.336.389	9.915
CENTRO-OESTE	33.299	144	15.802	16.881	470	2	35.313.921	75.213	11.440.648	21.900.946	1.850.439	46.675
Mato Grosso do Sul	6.910	25	3.362	3.474	49	-	6.902.225	12.080	2.434.088	4.264.770	191.288	-
Mato Grosso	7.145	53	3.524	3.513	55	-	7.253.665	26.492	2.551.376	4.454.906	220.891	-
Goiás	12.344	41	6.233	5.956	114	-	12.521.111	22.447	4.512.692	7.535.340	450.632	-
Distrito Federal	6.900	25	2.683	3.938	252	2	8.636.920	14.195	1.942.492	5.645.930	987.628	46.675

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

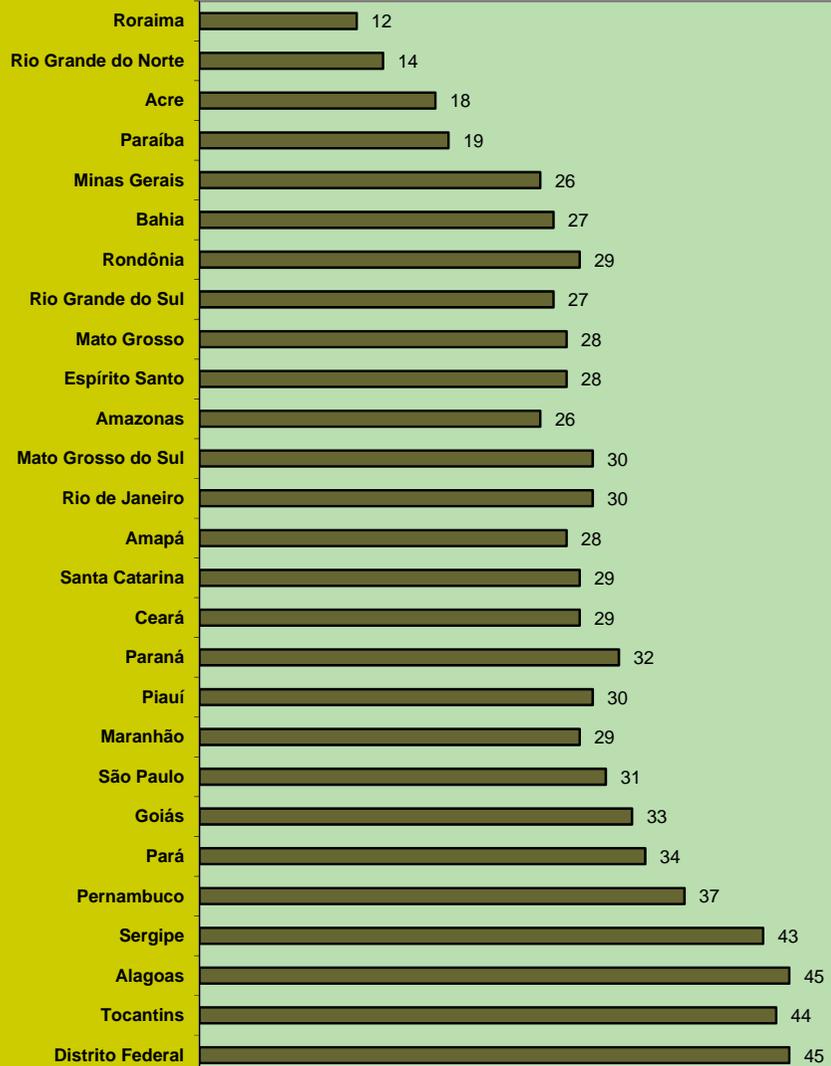
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

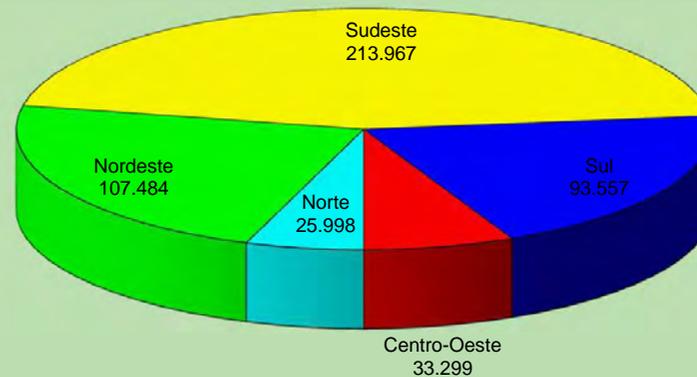
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	474.305	100,00	-7,24	385.679	88.626	18,69	503.936.791	100,00	-6,70	439.713.040	64.223.751	12,74	1.062,47	1.140,10	724,66	30
NORTE	25.998	5,48	-5,92	14.468	11.530	44,35	23.791.814	4,72	-4,86	15.454.402	8.337.412	35,04	915,14	1.068,18	723,11	...
Rondônia	3.809	0,80	-2,98	2.250	1.559	40,93	3.456.308	0,69	-1,56	2.329.288	1.127.020	32,61	907,41	1.035,24	722,91	29
Acre	1.317	0,28	-22,39	597	720	54,67	1.155.658	0,23	-16,29	638.536	517.121	44,75	877,49	1.069,58	718,22	18
Amazonas	4.857	1,02	1,36	2.850	2.007	41,32	4.659.124	0,92	-0,17	3.206.022	1.453.102	31,19	959,26	1.124,92	724,02	26
Roraima	757	0,16	-18,69	400	357	47,16	677.746	0,13	-17,26	419.009	258.737	38,18	895,30	1.047,52	724,75	12
Pará	11.947	2,52	-5,12	6.485	5.462	45,72	10.891.666	2,16	-4,10	6.941.181	3.950.484	36,27	911,67	1.070,34	723,27	34
Amapá	924	0,19	-20,28	507	417	45,13	819.879	0,16	-19,26	518.333	301.546	36,78	887,32	1.022,35	723,13	28
Tocantins	2.387	0,50	-5,95	1.379	1.008	42,23	2.131.434	0,42	-5,59	1.402.031	729.402	34,22	892,93	1.016,70	723,61	44
NORDESTE	107.484	22,66	-7,54	61.221	46.263	43,04	94.504.038	18,75	-7,79	61.033.176	33.470.862	35,42	879,24	996,93	723,49	...
Maranhão	12.588	2,65	-5,15	4.633	7.955	63,20	10.383.216	2,06	-5,21	4.629.653	5.753.564	55,41	824,85	999,28	723,26	29
Piauí	7.904	1,67	2,20	3.552	4.352	55,06	6.640.939	1,32	3,46	3.495.159	3.145.780	47,37	840,20	984,00	722,84	30
Ceará	16.044	3,38	-12,92	10.113	5.931	36,97	13.890.725	2,76	-13,75	9.601.172	4.289.554	30,88	865,79	949,39	723,24	29
Rio Grande do Norte	7.015	1,48	-8,47	4.419	2.596	37,01	6.188.542	1,23	-9,76	4.313.298	1.875.244	30,30	882,19	976,08	722,36	14
Paraíba	7.879	1,66	-6,71	4.834	3.045	38,65	6.819.031	1,35	-7,10	4.617.609	2.201.422	32,28	865,47	955,24	722,96	19
Pernambuco	17.188	3,62	-8,63	11.517	5.671	32,99	15.843.537	3,14	-8,42	11.731.973	4.111.564	25,95	921,78	1.018,67	725,02	37
Alagoas	5.669	1,20	-4,26	3.686	1.983	34,98	5.080.517	1,01	-3,05	3.640.874	1.439.643	28,34	896,19	987,76	725,99	45
Sergipe	4.239	0,89	-15,63	2.541	1.698	40,06	3.794.961	0,75	-14,65	2.567.781	1.227.180	32,34	895,25	1.010,54	722,72	43
Bahia	28.958	6,11	-6,46	15.926	13.032	45,00	25.862.570	5,13	-7,07	16.435.658	9.426.912	36,45	893,11	1.032,00	723,37	27
SUDESTE	213.967	45,11	-7,38	200.623	13.344	6,24	252.524.401	50,11	-6,45	242.782.158	9.742.244	3,86	1.180,20	1.210,14	730,08	...
Minas Gerais	56.898	12,00	-10,04	48.441	8.457	14,86	56.392.790	11,19	-10,09	50.254.807	6.137.983	10,88	991,12	1.037,44	725,79	26
Espírito Santo	9.664	2,04	4,54	7.859	1.805	18,68	9.913.998	1,97	4,26	8.609.583	1.304.415	13,16	1.025,87	1.095,51	722,67	28
Rio de Janeiro	37.050	7,81	-9,66	36.574	476	1,28	43.695.218	8,67	-9,25	43.348.241	346.977	0,79	1.179,36	1.185,22	728,94	30
São Paulo	110.355	23,27	-6,10	107.749	2.606	2,36	142.522.396	28,28	-4,71	140.569.527	1.952.869	1,37	1.291,49	1.304,60	749,37	31
SUL	93.557	19,73	-6,25	80.641	12.916	13,81	97.802.616	19,41	-6,30	88.448.248	9.354.369	9,56	1.045,38	1.096,81	724,25	...
Paraná	29.428	6,20	-5,67	25.244	4.184	14,22	30.185.729	5,99	-5,17	27.153.594	3.032.135	10,04	1.025,75	1.075,65	724,70	32
Santa Catarina	26.867	5,66	-3,32	23.917	2.950	10,98	28.860.621	5,73	-2,79	26.732.347	2.128.274	7,37	1.074,20	1.117,71	721,45	29
Rio Grande do Sul	37.262	7,86	-8,70	31.480	5.782	15,52	38.756.266	7,69	-9,57	34.562.307	4.193.960	10,82	1.040,10	1.097,91	725,35	27
CENTRO-OESTE	33.299	7,02	-9,10	28.726	4.573	13,73	35.313.921	7,01	-7,77	31.995.057	3.318.864	9,40	1.060,51	1.113,80	725,75	...
Mato Grosso do Sul	6.910	1,46	-10,17	5.917	993	14,37	6.902.225	1,37	-10,05	6.181.668	720.557	10,44	998,87	1.044,73	725,64	30
Mato Grosso	7.145	1,51	-14,12	5.702	1.443	20,20	7.253.665	1,44	-13,49	6.208.877	1.044.788	14,40	1.015,21	1.088,89	724,04	28
Goiás	12.344	2,60	-3,31	10.522	1.822	14,76	12.521.111	2,48	-3,03	11.195.921	1.325.190	10,58	1.014,35	1.064,05	727,33	33
Distrito Federal	6.900	1,45	-12,17	6.585	315	4,57	8.636.920	1,71	-7,32	8.408.591	228.329	2,64	1.251,73	1.276,93	724,85	45

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

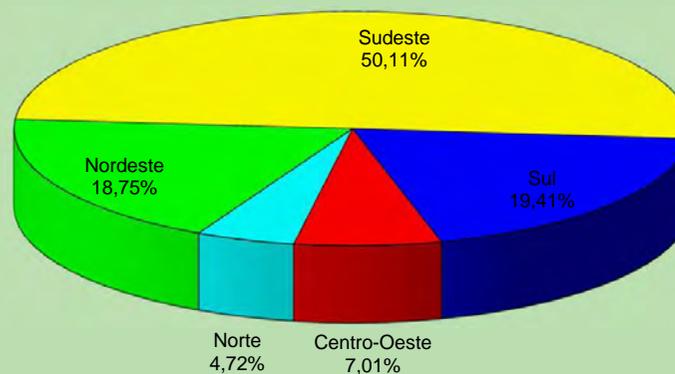
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



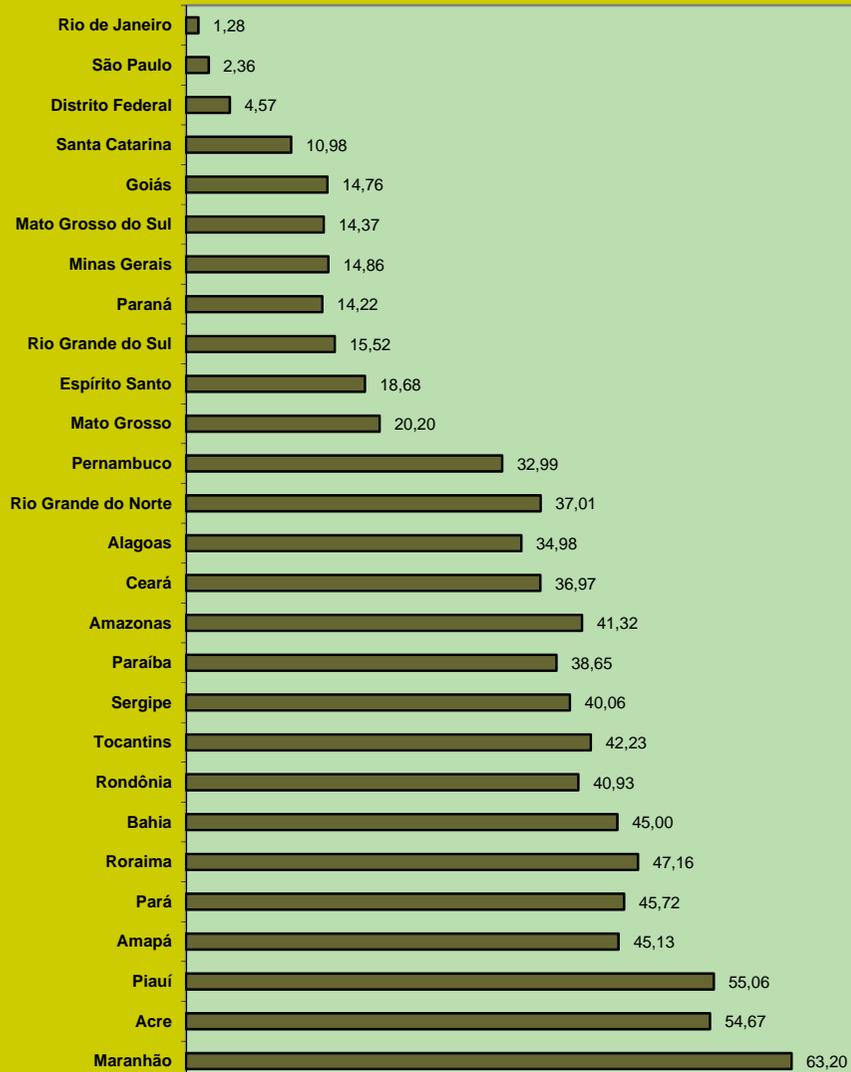
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



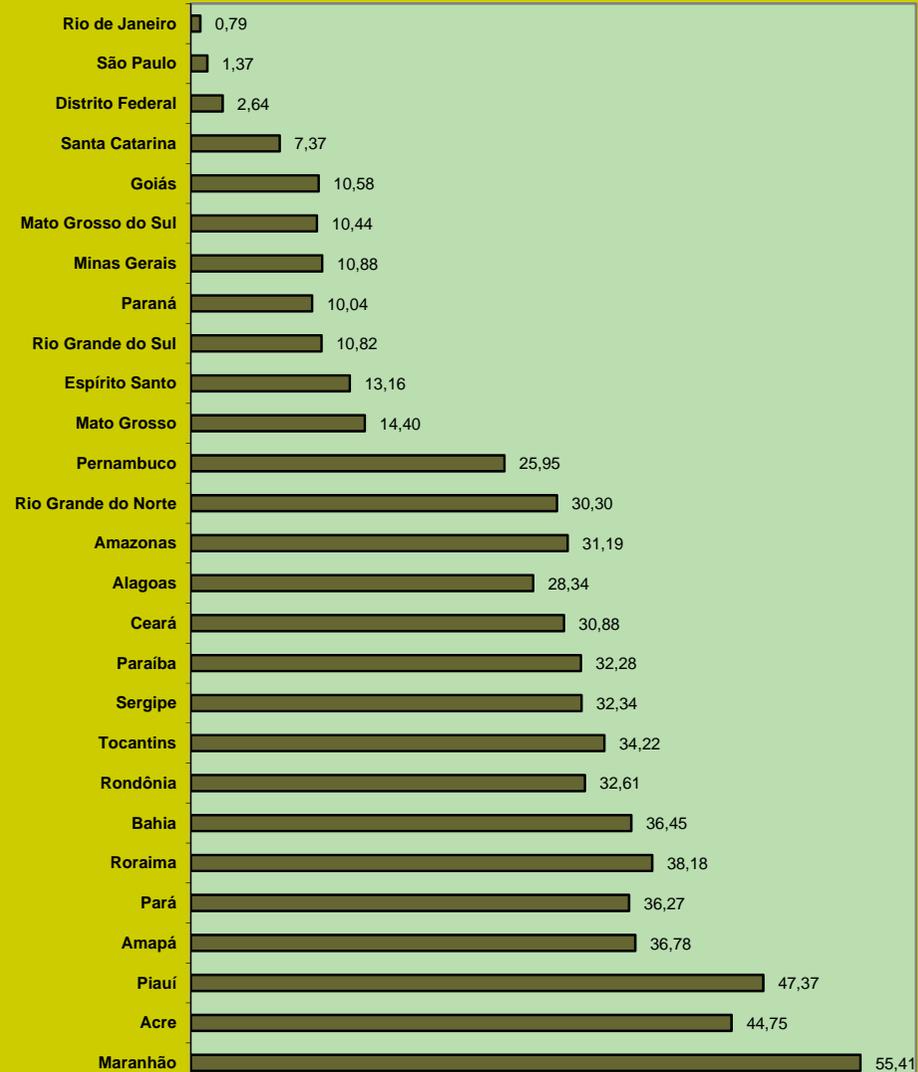
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	59.132	29.131	30.001	51.008.683	29.215.409	21.793.274	862,62	1.002,90	726,42
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		59.132	29.131	30.001	51.008.683	29.215.409	21.793.274	862,62	1.002,90	726,42
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	16.593	14.312	2.281	18.821.666	17.163.762	1.657.904	1.134,31	1.199,26	726,83
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		16.593	14.312	2.281	18.821.666	17.163.762	1.657.904	1.134,31	1.199,26	726,83
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.877	27.756	121	46.955.104	46.855.787	99.317	1.684,37	1.688,13	820,80
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.351	1.351	-	4.012.713	4.012.713	-	2.970,18	2.970,18	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	670	670	-	1.044.370	1.044.370	-	1.558,76	1.558,76	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		29.898	29.777	121	52.012.187	51.912.871	99.317	1.739,65	1.743,39	820,80

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	35.670	24.017	11.653	39.327.529	30.847.010	8.480.519	1.102,54	1.284,38	727,75
23	Pensão por morte de ex-combatente	13	13	-	29.311	29.311	-	2.254,70	2.254,70	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	-	864	864	-	864,45	864,45	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	8.779	8.779	-	4.389,61	4.389,61	-
Total de Pensões por Morte		35.686	24.033	11.653	39.366.484	30.885.965	8.480.519	1.103,14	1.285,15	727,75
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.223	2.078	145	1.939.396	1.831.515	107.882	872,42	881,38	744,01
31	Auxílio-doença previdenciário	215.596	195.446	20.150	241.037.939	226.445.808	14.592.131	1.118,01	1.158,61	724,18
36	Auxílio Acidente	975	801	174	563.884	500.895	62.989	578,34	625,34	362,01
Total de Auxílios		218.794	198.325	20.469	243.541.220	228.778.218	14.763.002	1.113,11	1.153,55	721,24
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	24.790	23.445	1.345	29.927.129	28.953.349	973.780	1.207,23	1.234,95	724,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	984	914	70	1.358.872	1.307.022	51.850	1.380,97	1.430,00	740,71
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	37	37	-	56.974	56.974	-	1.539,83	1.539,83	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.932	1.872	60	1.786.492	1.764.767	21.725	924,69	942,72	362,08
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	14	14	-	6.929	6.929	-	494,90	494,90	-
Total de Benefícios Acidentários		27.757	26.282	1.475	33.136.396	32.089.041	1.047.355	1.193,80	1.220,95	710,07
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	54.243	31.617	22.626	42.654.276	26.271.896	16.382.379	786,36	830,94	724,05
Total de Espécies Diversas		54.243	31.617	22.626	42.654.276	26.271.896	16.382.379	786,36	830,94	724,05
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		442.103	353.477	88.626	480.540.911	416.317.160	64.223.751	1.086,94	1.177,78	724,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	17.231	17.231	-	12.474.983	12.474.983	-	723,98	723,98	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.921	14.921	-	10.802.765	10.802.765	-	724,00	724,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		32.152	32.152	-	23.277.748	23.277.748	-	723,99	723,99	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

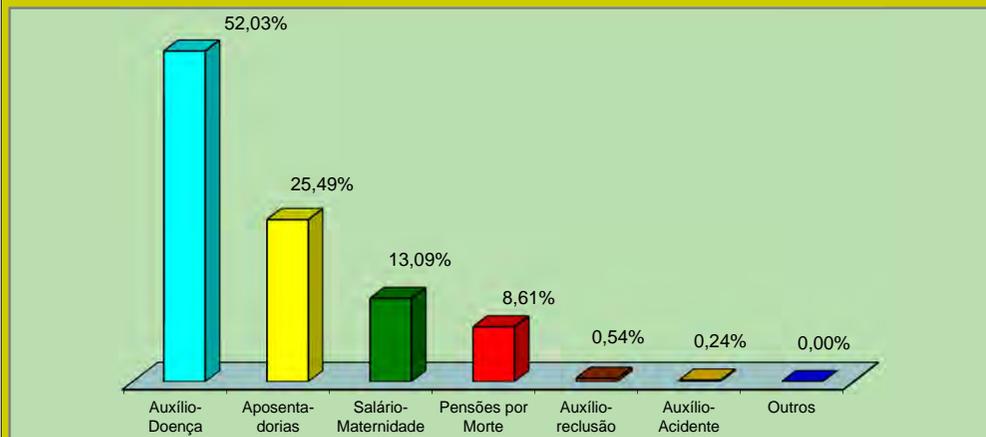
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	-	8.013	8.013	-	1.335,42	1.335,42	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	-	51.064	51.064	-	17.021,48	17.021,48	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.448	1.448	-	1.448,00	1.448,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	24	24	-	34.752	34.752	-	1.448,00	1.448,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	16	16	-	22.855	22.855	-	1.428,45	1.428,45	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		50	50	-	118.132	118.132	-	2.362,64	2.362,64	-

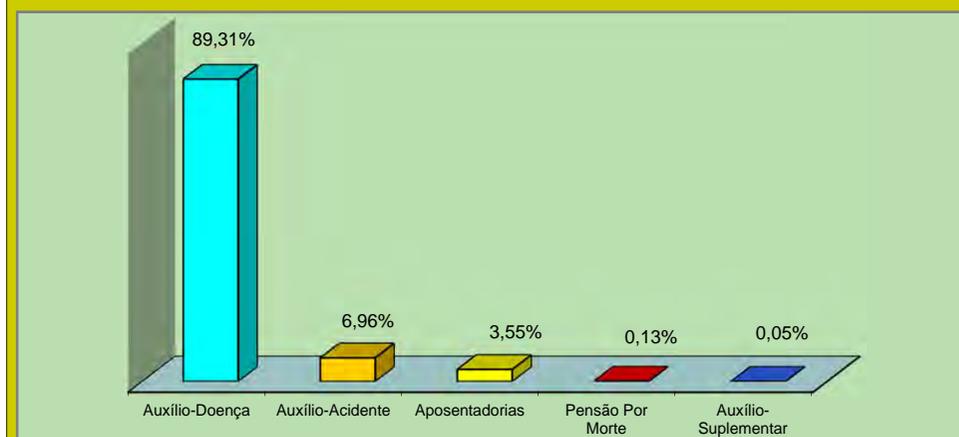
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

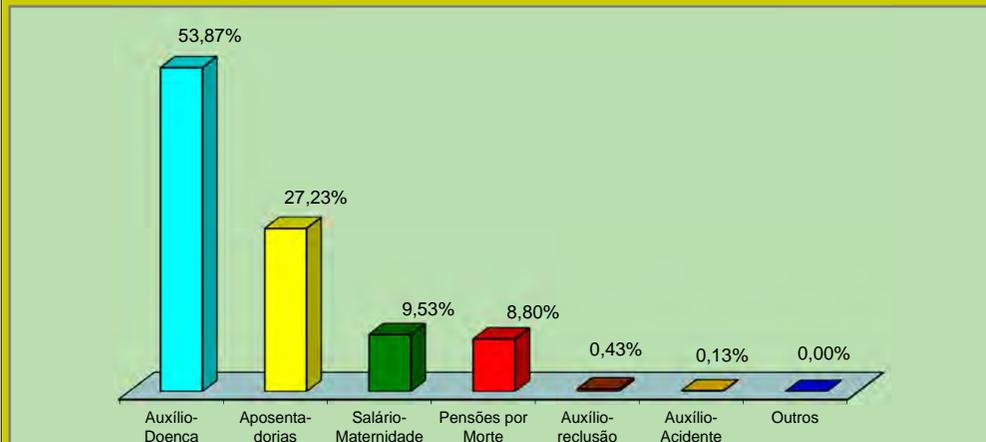
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



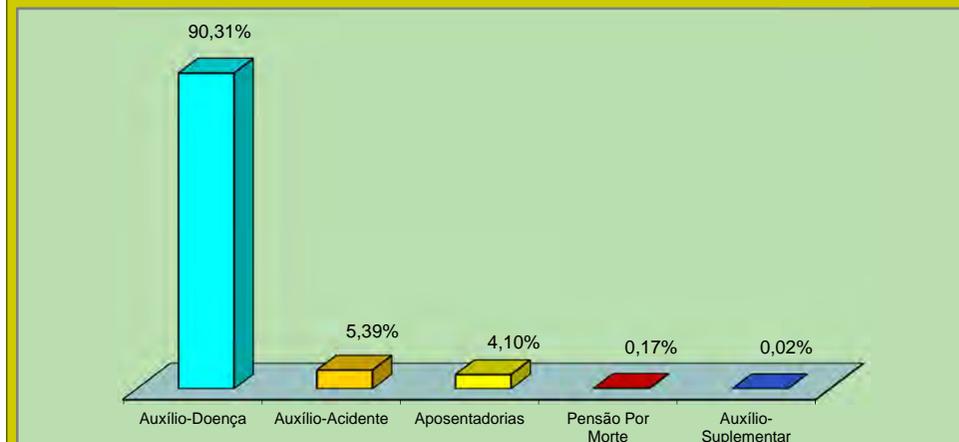
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	999.938.164	100,00	8,47	849.254.287	150.683.877
NORTE	59.175.422	5,92	22,89	36.451.785	22.723.637
Rondônia	6.750.577	0,68	13,76	4.354.056	2.396.521
Acre	3.072.495	0,31	42,76	1.272.777	1.799.718
Amazonas	10.705.747	1,07	40,59	7.615.063	3.090.684
Roraima	1.524.139	0,15	21,73	995.689	528.450
Pará	28.559.056	2,86	16,00	16.804.338	11.754.718
Amapá	2.466.092	0,25	52,84	1.717.847	748.245
Tocantins	6.097.316	0,61	22,81	3.692.015	2.405.300
NORDESTE	205.304.914	20,53	10,51	127.881.603	77.423.311
Maranhão	27.417.784	2,74	16,96	10.463.475	16.954.309
Piauí	13.717.121	1,37	13,95	6.259.010	7.458.111
Ceará	29.057.712	2,91	8,13	19.297.587	9.760.125
Rio Grande do Norte	9.708.054	0,97	10,66	6.385.363	3.322.690
Paraíba	11.687.541	1,17	6,65	7.060.080	4.627.461
Pernambuco	38.649.528	3,87	10,45	29.177.329	9.472.199
Alagoas	11.954.846	1,20	4,71	8.483.604	3.471.241
Sergipe	9.999.151	1,00	18,25	6.515.905	3.483.245
Bahia	53.113.177	5,31	8,78	34.239.250	18.873.928
SUDESTE	481.069.488	48,11	5,19	459.742.955	21.326.533
Minas Gerais	99.999.350	10,00	6,87	87.395.209	12.604.141
Espírito Santo	18.679.722	1,87	22,09	15.697.001	2.982.721
Rio de Janeiro	84.811.089	8,48	6,55	83.865.145	945.944
São Paulo	277.579.327	27,76	3,25	272.785.600	4.793.727
SUL	174.261.317	17,43	9,13	157.438.833	16.822.483
Paraná	54.514.630	5,45	14,02	48.257.518	6.257.111
Santa Catarina	52.522.164	5,25	7,66	48.755.809	3.766.356
Rio Grande do Sul	67.224.523	6,72	6,57	60.425.506	6.799.016
CENTRO-OESTE	80.127.023	8,01	12,95	67.739.110	12.387.912
Mato Grosso do Sul	13.229.630	1,32	22,88	11.622.024	1.607.606
Mato Grosso	15.819.623	1,58	26,16	11.515.366	4.304.257
Goiás	29.732.876	2,97	10,74	24.577.783	5.155.093
Distrito Federal	21.344.894	2,13	2,69	20.023.938	1.320.956

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	999.938.164	100,00	8,47	849.254.287	150.683.877
BENEFÍCIOS DO RGPS	937.895.740	93,80	7,41	787.211.864	150.683.877
Previdenciários	881.782.572	88,18	7,20	732.901.042	148.881.529
Aposentadorias	287.768.955	28,78	1,23	238.512.657	49.256.299
Idade	109.972.687	11,00	4,39	64.567.834	45.404.853
Invalidez	22.499.568	2,25	-5,23	18.947.751	3.551.818
Tempo de Contribuição	155.296.700	15,53	0,08	154.997.072	299.628
Pensões por Morte	115.410.344	11,54	-2,42	87.034.543	28.375.801
Auxílios	382.558.149	38,26	12,93	354.050.943	28.507.206
Doença	366.383.197	36,64	13,04	339.252.096	27.131.101
Acidente	1.775.735	0,18	-7,86	1.517.315	258.420
Reclusão	14.399.217	1,44	13,31	13.281.533	1.117.685
Salário-Maternidade	96.045.123	9,61	18,18	53.302.899	42.742.224
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	56.113.169	5,61	10,79	54.310.821	1.802.347
Aposentadorias por Invalidez	1.434.916	0,14	22,38	1.392.160	42.756
Pensão por Morte	345.551	0,03	133,79	340.281	5.270
Auxílio-Doença	46.627.987	4,66	11,82	44.913.586	1.714.401
Auxílio-Acidente	7.691.896	0,77	1,15	7.651.976	39.920
Auxílio-Suplementar	12.818	0,00	-50,74	12.818	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	59.566.597	5,96	22,99	59.566.597	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	59.566.259	5,96	22,99	59.566.259	-
Idoso	21.354.780	2,14	28,23	21.354.780	-
Portador de Deficiência	38.211.479	3,82	20,25	38.211.479	-
Rendas Mensais Vitalícias	338	0,00	-	338	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	338	0,00	-	338	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	2.475.827	0,25	1.055,15	2.475.827	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

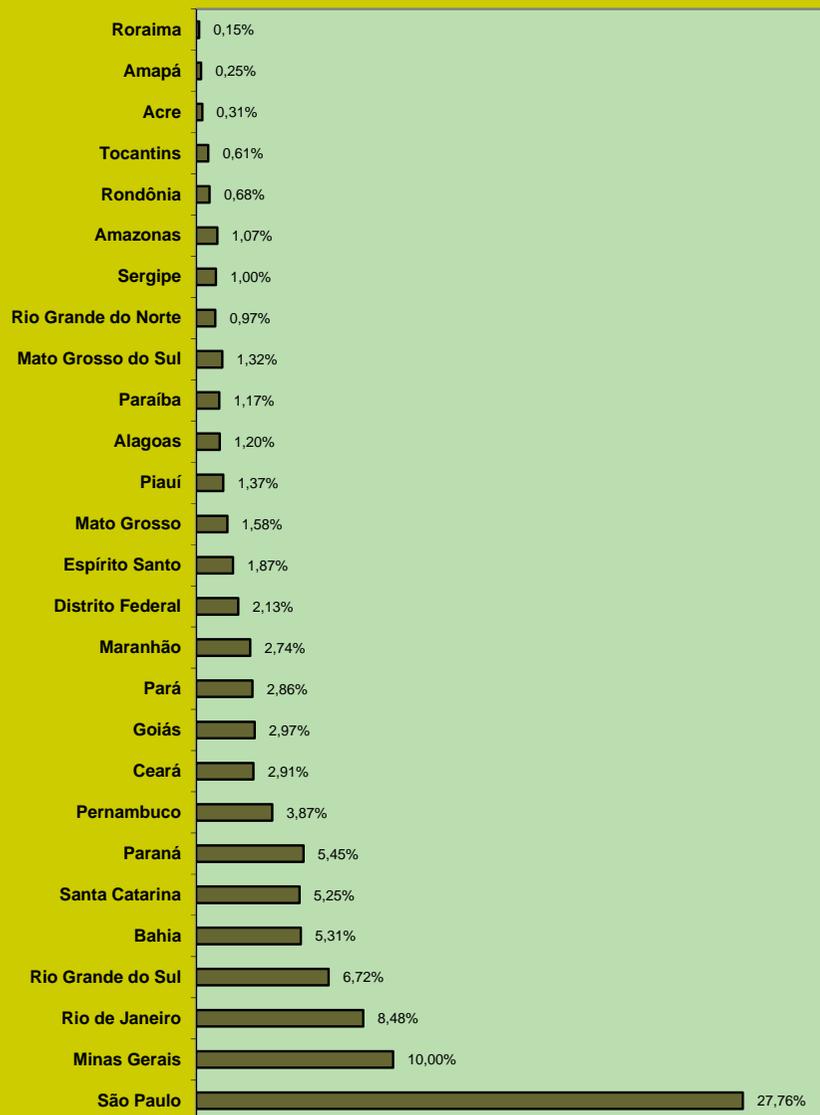
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

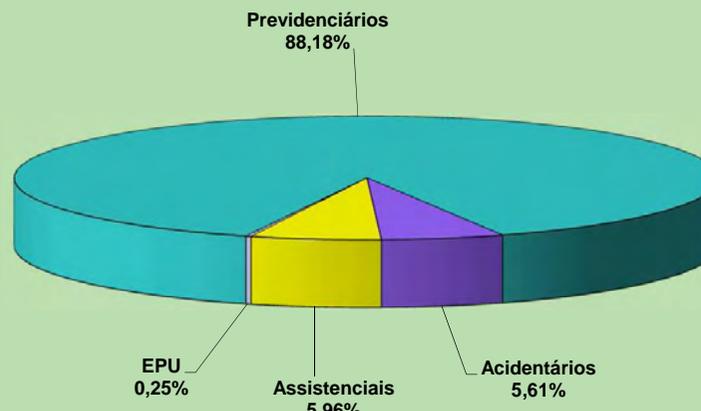
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

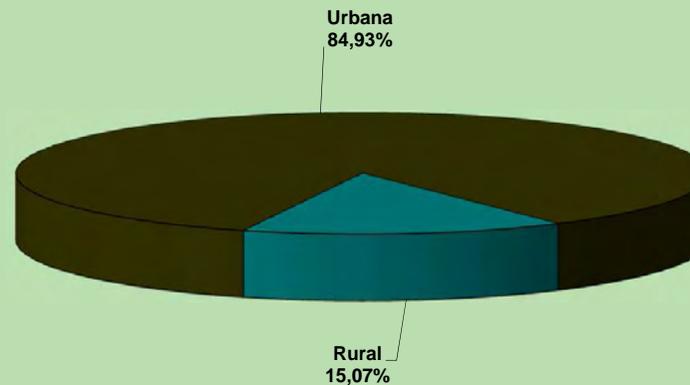
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2014

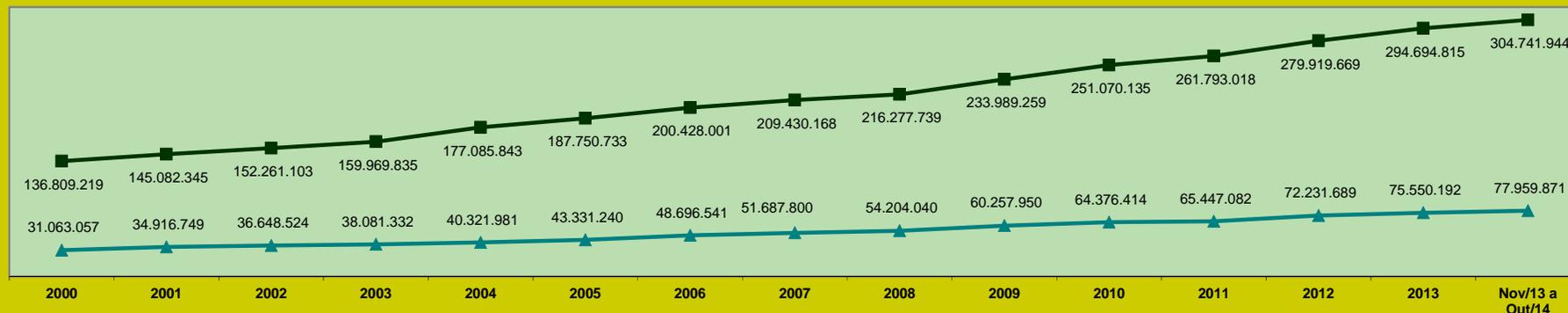
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Total	-	-	-	-	345.115.251.813	11,91	274.446.106.541	70.669.145.272	-	-	-
Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
Mai	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
Setembro	30.821.339	0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
Outubro	31.010.630	0,61	22.008.023	9.002.607	27.017.380.115	0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	871,23	980,67	603,69
Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	0,14	22.040.576	9.012.878	39.960.331.498	47,91	31.545.576.349	8.414.755.149	1.286,82	1.431,25	933,64
Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	-32,08	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
Mai	31.502.548	0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
Junho	31.589.088	0,27	22.449.021	9.140.067	29.341.997.376	0,71	23.432.536.030	5.909.461.345	928,86	1.043,81	646,54
Julho	31.708.777	0,38	22.542.784	9.165.993	29.439.938.961	0,33	23.515.946.356	5.923.992.605	928,45	1.043,17	646,30
Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	0,11	22.568.843	9.173.615	43.279.672.154	47,01	34.128.250.014	9.151.422.140	1.363,46	1.512,18	997,58
Setembro	31.850.478	0,34	22.654.283	9.196.195	29.568.864.661	-31,68	23.628.373.111	5.940.491.550	928,36	1.043,00	645,97
Outubro	32.038.338	0,59	22.811.422	9.226.916	29.850.504.378	0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	931,71	1.046,99	646,72
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	306.607.489.998	10,28	244.353.206.981	62.254.283.017	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

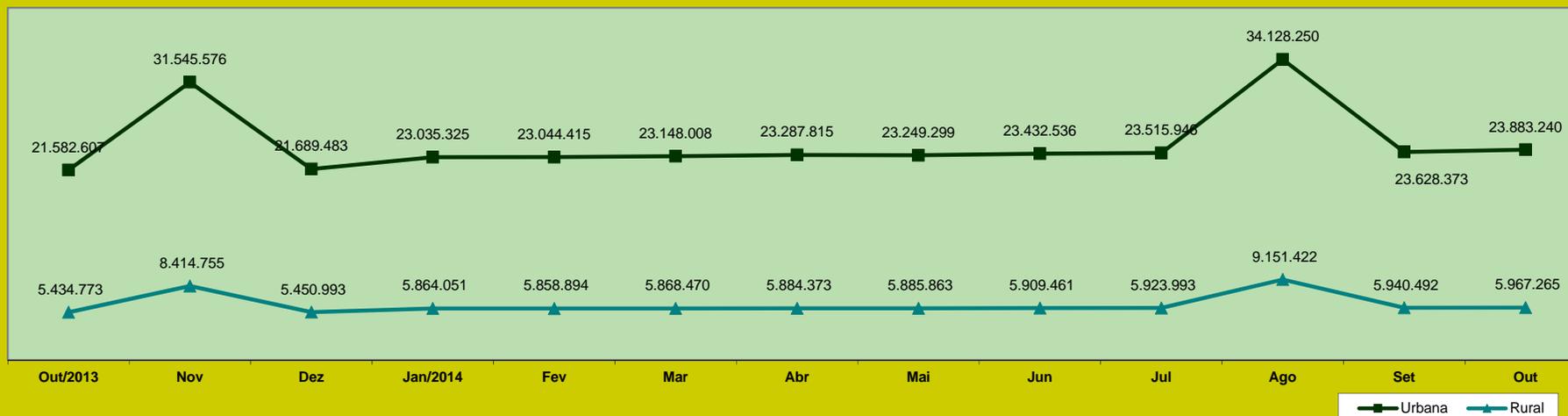
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2014

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2013/2014 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis-tencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013	Total	-	-	-	-	345.115.251.813	311.562.631.772	33.145.047.404	407.572.637	-	-	-	-
	Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
	Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
	Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
	Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
	Mai	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
	Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838	870,74	900,20	676,56	1.358,90
	Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879	870,71	900,19	676,56	1.358,98
	Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644	1.278,35	1.370,83	676,55	1.544,49
	Setembro	30.821.339	26.681.352	4.115.730	24.257	26.819.167.638	24.001.782.080	2.784.505.755	32.879.803	870,15	899,57	676,55	1.355,48
	Outubro	31.010.630	26.849.509	4.136.894	24.227	27.017.380.115	24.185.608.185	2.798.894.677	32.877.254	871,23	900,78	676,57	1.357,05
	Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	26.880.192	4.149.147	24.115	39.960.331.498	37.116.228.466	2.806.934.894	37.168.138	1.286,82	1.380,80	676,51	1.541,29
	Dezembro	31.199.043	27.009.011	4.165.956	24.076	27.140.475.950	24.289.178.398	2.818.530.554	32.766.998	869,91	899,30	676,56	1.360,98
2014	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733	926,70	957,93	722,46	1.443,21
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592	927,04	958,33	722,46	1.442,48
	Abril	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600	927,32	958,61	722,45	1.442,15
	Mai	31.502.548	27.252.239	4.226.589	23.720	29.135.161.710	26.047.398.603	3.053.573.784	34.189.323	924,85	955,79	722,47	1.441,37
	Junho	31.589.088	27.326.879	4.238.580	23.629	29.341.997.376	26.245.762.269	3.062.213.323	34.021.784	928,86	960,44	722,46	1.439,83
	Julho	31.708.777	27.433.536	4.251.679	23.562	29.439.938.961	26.334.429.357	3.071.622.664	33.886.941	928,45	959,94	722,45	1.438,20
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	27.462.439	4.256.570	23.449	43.279.672.154	40.166.433.814	3.075.023.523	38.214.817	1.363,46	1.462,60	722,42	1.629,70
	Setembro	31.850.478	27.556.461	4.270.661	23.356	29.568.864.661	26.450.234.950	3.085.075.569	33.554.142	928,36	959,86	722,39	1.436,64
	Outubro	32.038.338	27.725.361	4.289.734	23.243	29.850.504.378	26.718.253.409	3.098.774.597	33.476.372	931,71	963,68	722,37	1.440,28
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	306.607.489.998	275.692.983.896	30.569.229.734	345.276.368	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

11

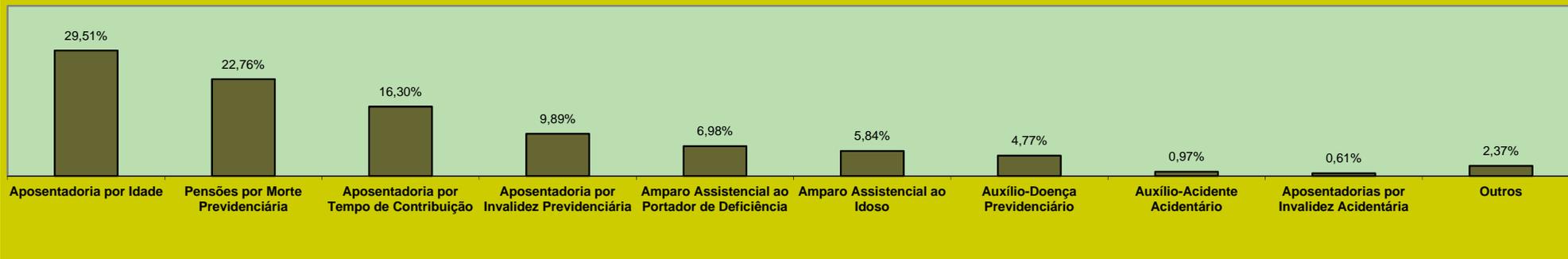
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.038.338	100,00			0,59	22.811.422	9.226.916	29.850.504.378	100,00			0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	931,71	1.046,99	646,72
BENEFÍCIOS DO RGPS	27.725.361	86,54	100,00		0,61	18.584.209	9.141.152	26.718.253.409	89,51	100,00		1,01	20.812.962.599	5.905.290.810	963,68	1.119,93	646,01
Previdenciários	26.861.443	83,84	96,88	100,00	0,60	17.754.609	9.106.834	25.961.627.087	86,97	97,17	100,00	0,99	20.077.111.950	5.884.515.138	966,50	1.130,81	646,16
Aposentadorias	17.844.265	55,70	64,36	66,43	0,41	11.255.930	6.588.335	17.782.551.375	59,57	66,56	68,50	0,69	13.531.450.379	4.251.100.996	996,54	1.202,16	645,25
Idade	9.453.280	29,51	34,10	35,19	0,45	3.334.706	6.118.574	6.874.115.672	23,03	25,73	26,48	0,62	2.932.809.534	3.941.306.139	727,17	879,48	644,15
Invalidez	3.169.118	9,89	11,43	11,80	0,25	2.718.639	450.479	2.904.588.612	9,73	10,87	11,19	0,82	2.611.046.253	293.542.359	916,53	960,42	651,62
Tempo de Contribuição	5.221.867	16,30	18,83	19,44	0,44	5.202.585	19.282	8.003.847.090	26,81	29,96	30,83	0,71	7.987.594.592	16.252.498	1.532,76	1.535,31	842,88
Pensões por Morte	7.292.300	22,76	26,30	27,15	0,29	4.995.921	2.296.379	6.443.688.439	21,59	24,12	24,82	0,71	4.964.362.110	1.479.326.329	883,63	993,68	644,20
Auxílios	1.628.430	5,08	5,87	6,06	3,68	1.420.926	207.504	1.668.223.469	5,59	6,24	6,43	4,86	1.523.531.493	144.691.976	1.024,44	1.072,21	697,30
Doença	1.529.171	4,77	5,52	5,69	3,78	1.338.010	191.161	1.603.650.748	5,37	6,00	6,18	4,96	1.466.050.263	137.600.485	1.048,71	1.095,69	719,81
Acidente	53.798	0,17	0,19	0,20	1,68	41.130	12.668	29.539.610	0,10	0,11	0,11	1,67	24.956.718	4.582.892	549,08	606,78	361,77
Reclusão	45.461	0,14	0,16	0,17	2,75	41.786	3.675	35.033.111	0,12	0,13	0,13	2,79	32.524.512	2.508.599	770,62	778,36	682,61
Salário-Maternidade	96.257	0,30	0,35	0,36	9,75	81.641	14.616	67.046.939	0,22	0,25	0,26	15,36	57.651.102	9.395.837	696,54	706,15	642,85
Outros ⁽¹⁾	191	0,00	0,00	0,00	-3,54	191	-	116.866	0,00	0,00	0,00	-2,23	116.866	-	611,86	611,86	-
Acidentários	863.918	2,70	3,12	100,00	0,92	829.600	34.318	756.626.322	2,53	2,83	100,00	1,87	735.850.649	20.775.673	875,81	886,99	605,39
Aposentadorias por Invalidez	195.080	0,61	0,70	22,58	0,45	182.588	12.492	222.038.980	0,74	0,83	29,35	1,08	213.965.354	8.073.626	1.138,19	1.171,85	646,30
Pensão por Morte	118.907	0,37	0,43	13,76	-0,14	114.838	4.069	117.458.004	0,39	0,44	15,52	0,50	114.743.588	2.714.416	987,81	999,18	667,10
Auxílio-Doença	179.580	0,56	0,65	20,79	3,54	169.432	10.148	211.460.594	0,71	0,79	27,95	4,85	204.210.927	7.249.666	1.177,53	1.205,27	714,39
Auxílio-Acidente	311.308	0,97	1,12	36,03	0,45	303.699	7.609	194.741.490	0,65	0,73	25,74	0,63	192.003.525	2.737.964	625,56	632,22	359,83
Auxílio-Suplementar	59.043	0,18	0,21	6,83	-0,58	59.043	-	10.927.254	0,04	0,04	1,44	-0,55	10.927.254	-	185,07	185,07	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.289.734	13,39	100,00		0,45	4.203.970	85.764	3.098.774.597	10,38	100,00		0,44	3.036.800.633	61.973.964	722,37	722,36	722,61
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.106.203	12,82	95,72	100,00	0,52	4.106.203	-	2.966.231.288	9,94	95,72	100,00	0,51	2.966.231.288	-	722,38	722,38	-
Idoso	1.869.438	5,84	43,58	45,53	0,40	1.869.438	-	1.351.546.701	4,53	43,62	45,56	0,40	1.351.546.701	-	722,97	722,97	-
Portador de Deficiência	2.236.765	6,98	52,14	54,47	0,61	2.236.765	-	1.614.684.587	5,41	52,11	54,44	0,61	1.614.684.587	-	721,88	721,88	-
Rendas Mensais Vitalícias	183.531	0,57	4,28	100,00	-1,06	97.767	85.764	132.543.309	0,44	4,28	100,00	-1,06	70.569.346	61.973.964	722,18	721,81	722,61
Idade	35.267	0,11	0,82	19,22	-1,78	17.324	17.943	25.517.300	0,09	0,82	19,25	-1,78	12.530.581	12.986.719	723,55	723,31	723,78
Invalidez	148.264	0,46	3,46	80,78	-0,89	80.443	67.821	107.026.009	0,36	3,45	80,75	-0,89	58.038.764	48.987.245	721,86	721,49	722,30
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	23.243	0,07			-0,48	23.243	-	33.476.372	0,11			-0,23	33.476.372	-	1.440,28	1.440,28	-

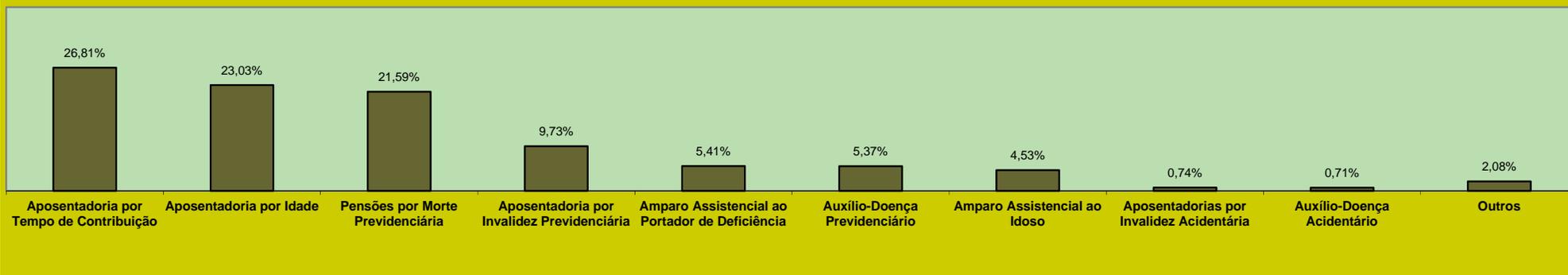
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

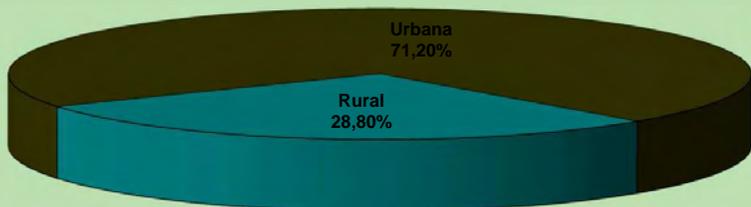
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



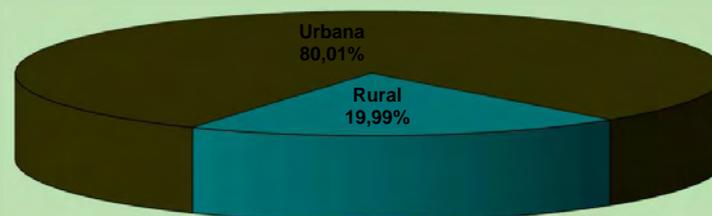
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	32.038.338	100,00	–	27.725.361	4.289.734	23.243						
< 1	753.260	2,35	2,35	744.921	8.152	187						
= 1	21.400.442	66,80	69,15	17.116.161	4.281.564	2.717						
1 - 2	4.799.161	14,98	84,13	4.780.001	18	19.142						
2 - 3	2.511.842	7,84	91,97	2.511.553	–	289						
3 - 4	1.636.105	5,11	97,07	1.635.876	–	229						
4 - 5	742.552	2,32	99,39	742.434	–	118						
5 - 6	174.612	0,55	99,94	174.542	–	70						
6 - 7	12.448	0,04	99,98	12.384	–	64						
7 - 8	2.589	0,01	99,98	2.556	–	33						
8 - 9	1.774	0,01	99,99	1.732	–	42						
9 - 10	573	0,00	99,99	548	–	25						
10 - 20	2.490	0,01	100,00	2.305	–	185						
20 - 30	328	0,00	100,00	247	–	81						
30 - 40	78	0,00	100,00	57	–	21						
40 - 50	81	0,00	100,00	42	–	39						
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1						
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–						
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–						
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–						
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–						
> 100	–	–	100,00	–	–	–						

NÃO DISPONÍVEL

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	22.811.422	18.584.209	4.203.970	23.243					9.226.916	9.141.152	85.764			
< 1	682.407	674.216	8.004	187					70.853	70.705	148			
= 1	12.301.708	8.103.043	4.195.948	2.717					9.098.734	9.013.118	85.616			
1 - 2	4.751.252	4.732.092	18	19.142					47.909	47.909	-			
2 - 3	2.505.044	2.504.755	-	289					6.798	6.798	-			
3 - 4	1.634.189	1.633.960	-	229					1.916	1.916	-			
4 - 5	741.914	741.796	-	118					638	638	-			
5 - 6	174.549	174.479	-	70					63	63	-			
6 - 7	12.443	12.379	-	64					5	5	-			
7 - 8	2.589	2.556	-	33					-	-	-			
8 - 9	1.774	1.732	-	42					-	-	-			
9 - 10	573	548	-	25					-	-	-			
10 - 20	2.490	2.305	-	185					-	-	-			
20 - 30	328	247	-	81					-	-	-			
30 - 40	78	57	-	21					-	-	-			
40 - 50	81	42	-	39					-	-	-			
50 - 60	2	1	-	1					-	-	-			
60 - 70	-	-	-	-					-	-	-			
70 - 80	-	-	-	-					-	-	-			
80 - 90	1	1	-	-					-	-	-			
90 - 100	-	-	-	-					-	-	-			
> 100	-	-	-	-					-	-	-			

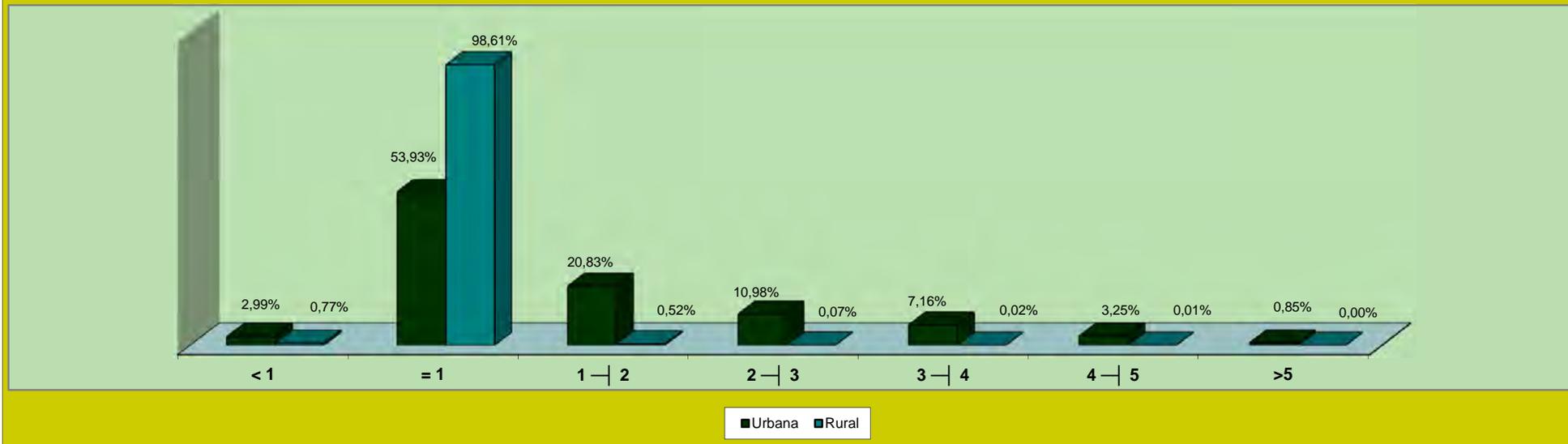
NÃO DISPONÍVEL

NÃO DISPONÍVEL

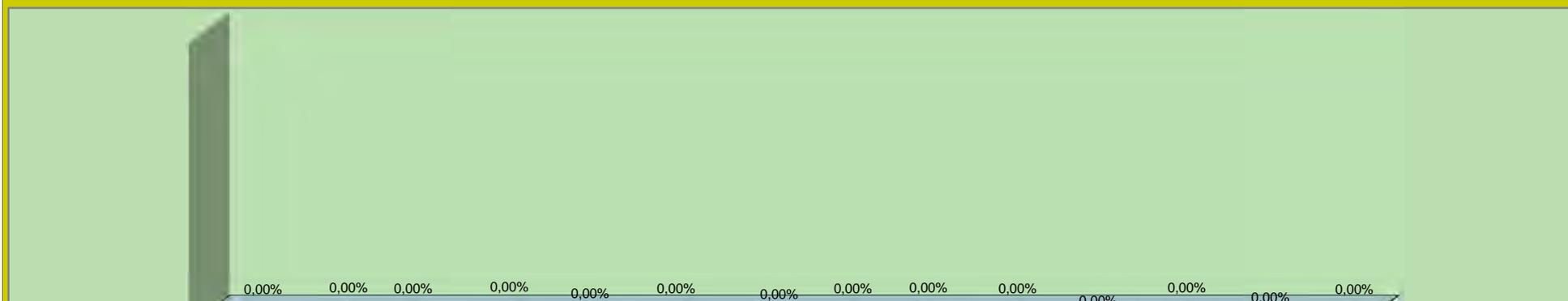
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.038.338	753.260	21.400.442	9.689.660	191.996	2.980	NÃO DISPONÍVEL					
NORTE	1.676.985	24.486	1.423.844	223.526	5.060	69						
Rondônia	215.156	5.108	183.698	25.887	453	10						
Acre	86.773	1.983	69.001	15.551	238	–						
Amazonas	283.618	3.539	226.118	52.696	1.247	18						
Roraima	38.495	589	33.544	4.232	130	–						
Pará	814.868	10.149	700.079	102.042	2.559	39						
Amapá	53.366	778	45.605	6.872	111	–						
Tocantins	184.709	2.340	165.799	16.246	322	2						
NORDESTE	8.798.321	157.594	7.548.719	1.063.003	28.396	609						
Maranhão	1.022.554	8.976	951.847	59.795	1.910	26						
Piauí	589.313	6.862	540.034	41.282	1.114	21						
Ceará	1.418.644	23.820	1.250.184	140.336	4.196	108						
Rio Grande do Norte	541.318	13.083	457.941	68.355	1.888	51						
Paraíba	689.924	12.208	604.783	70.966	1.924	43						
Pernambuco	1.453.425	34.291	1.174.973	238.237	5.737	187						
Alagoas	493.622	7.825	413.733	70.302	1.733	29						
Sergipe	315.977	8.091	260.562	45.804	1.493	27						
Bahia	2.273.544	42.438	1.894.662	327.926	8.401	117						
SUDESTE	14.127.695	401.633	7.635.518	5.971.546	117.239	1.759						
Minas Gerais	3.624.475	79.356	2.560.690	964.258	19.849	322						
Espírito Santo	561.179	16.236	383.348	158.062	3.491	42						
Rio de Janeiro	2.813.628	91.530	1.445.858	1.245.036	30.380	824						
São Paulo	7.128.413	214.511	3.245.622	3.604.190	63.519	571						
SUL	5.643.423	134.103	3.480.057	1.998.698	30.190	375						
Paraná	1.824.884	37.534	1.205.450	573.193	8.594	113						
Santa Catarina	1.311.770	39.323	734.229	529.907	8.222	89						
Rio Grande do Sul	2.506.769	57.246	1.540.378	895.598	13.374	173						
CENTRO-OESTE	1.791.914	35.444	1.312.304	432.887	11.111	168						
Mato Grosso do Sul	350.131	7.275	258.013	83.564	1.263	16						
Mato Grosso	374.783	6.991	295.957	70.639	1.188	8						
Goiás	698.151	12.303	535.463	146.669	3.679	37						
Distrito Federal	368.849	8.875	222.871	132.015	4.981	107						

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

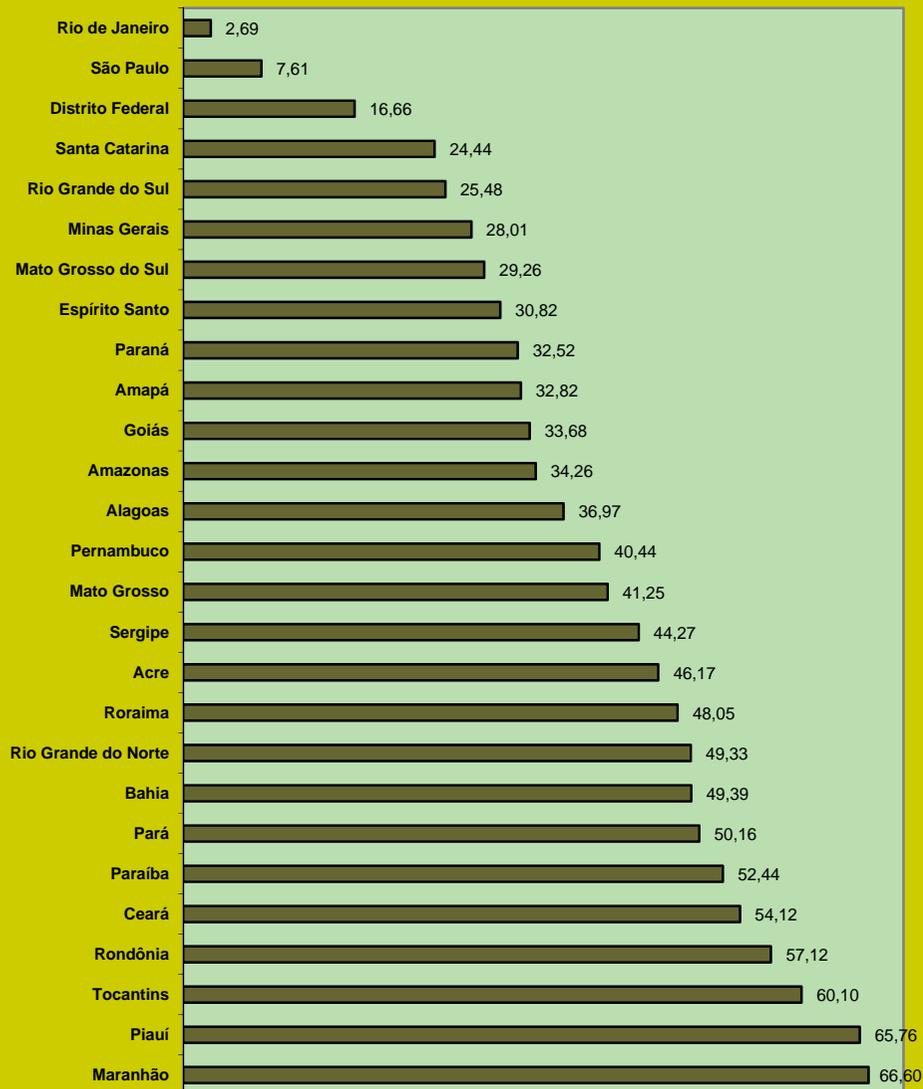
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

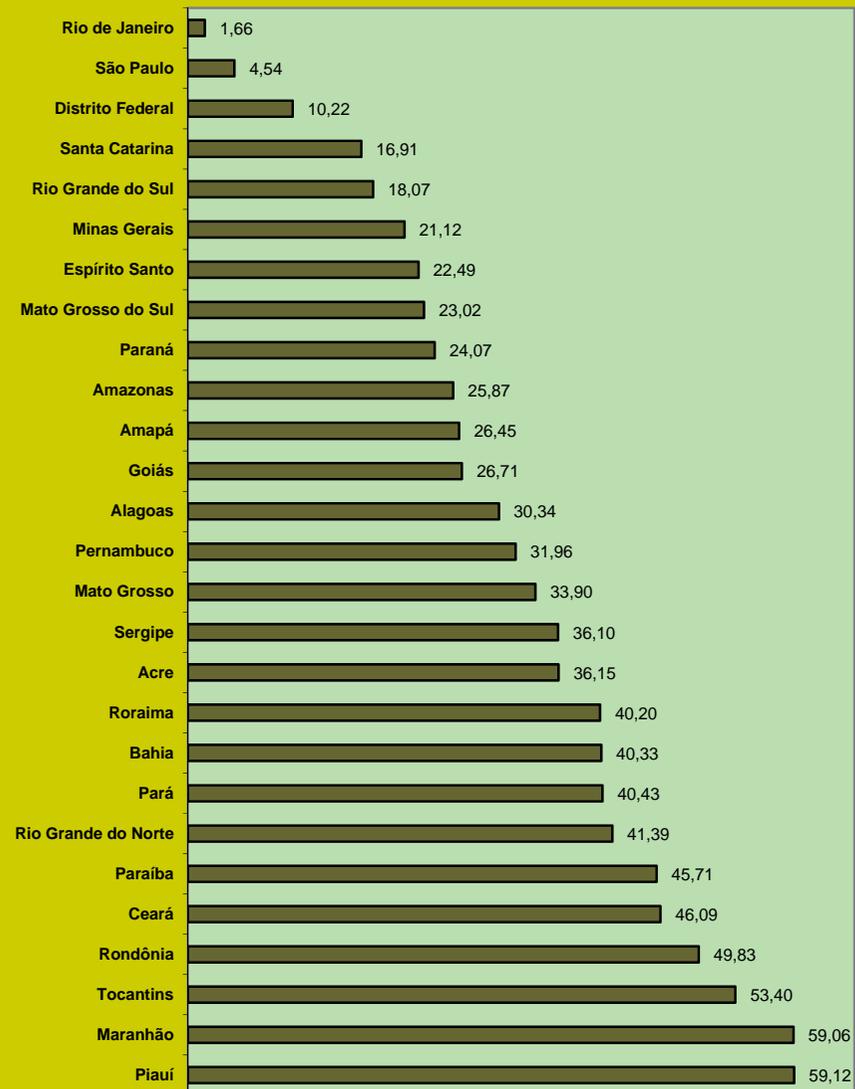
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.038.338	100,00	0,59	22.811.422	9.226.916	28,80	29.850.504.378	100,00	0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	19,99	931,71	1.046,99	646,72
NORTE	1.676.985	5,23	0,66	861.138	815.847	48,65	1.276.809.018	4,28	0,99	771.686.228	505.122.790	39,56	761,37	896,12	619,14
Rondônia	215.156	0,67	0,76	92.269	122.887	57,12	158.367.286	0,53	0,94	79.458.598	78.908.688	49,83	736,06	861,16	642,12
Acre	86.773	0,27	0,56	46.712	40.061	46,17	69.265.934	0,23	0,67	44.229.180	25.036.754	36,15	798,24	946,85	624,97
Amazonas	283.618	0,89	0,55	186.446	97.172	34,26	236.215.613	0,79	1,05	175.106.659	61.108.954	25,87	832,87	939,18	628,87
Roraima	38.495	0,12	1,01	20.000	18.495	48,05	28.441.415	0,10	1,47	17.008.862	11.432.553	40,20	738,83	850,44	618,14
Pará	814.868	2,54	0,66	406.152	408.716	50,16	612.277.868	2,05	1,01	364.717.781	247.560.088	40,43	751,38	897,98	605,70
Amapá	53.366	0,17	0,91	35.852	17.514	32,82	40.427.185	0,14	1,32	29.734.273	10.692.911	26,45	757,55	829,36	610,54
Tocantins	184.709	0,58	0,60	73.707	111.002	60,10	131.813.717	0,44	0,85	61.430.876	70.382.841	53,40	713,63	833,45	634,07
NORDESTE	8.798.321	27,46	0,52	4.300.136	4.498.185	51,13	6.627.811.768	22,20	0,85	3.799.323.734	2.828.488.034	42,68	753,30	883,54	628,81
Maranhão	1.022.554	3,19	0,56	341.502	681.052	66,60	694.801.654	2,33	0,87	284.485.375	410.316.279	59,06	679,48	833,04	602,47
Piauí	589.313	1,84	0,57	201.809	387.504	65,76	414.592.976	1,39	0,77	169.473.602	245.119.374	59,12	703,52	839,77	632,56
Ceará	1.418.644	4,43	0,56	650.876	767.768	54,12	1.051.149.896	3,52	0,86	566.657.239	484.492.656	46,09	740,95	870,61	631,04
Rio Grande do Norte	541.318	1,69	0,48	274.261	267.057	49,33	403.292.750	1,35	0,83	236.353.867	166.938.884	41,39	745,02	861,78	625,11
Paraíba	689.924	2,15	0,38	328.130	361.794	52,44	504.890.130	1,69	0,72	274.097.162	230.792.968	45,71	731,81	835,33	637,91
Pernambuco	1.453.425	4,54	0,46	865.592	587.833	40,44	1.154.237.465	3,87	0,79	785.305.615	368.931.850	31,96	794,15	907,25	627,61
Alagoas	493.622	1,54	0,42	311.115	182.507	36,97	376.438.330	1,26	0,76	262.243.399	114.194.930	30,34	762,60	842,91	625,70
Sergipe	315.977	0,99	0,72	176.097	139.880	44,27	245.390.022	0,82	1,06	156.800.376	88.589.646	36,10	776,61	890,42	633,33
Bahia	2.273.544	7,10	0,56	1.150.754	1.122.790	49,39	1.783.018.546	5,97	0,91	1.063.907.099	719.111.446	40,33	784,25	924,53	640,47
SUDESTE	14.127.695	44,10	0,59	12.321.116	1.806.579	12,79	15.036.349.287	50,37	0,99	13.817.748.361	1.218.600.926	8,10	1.064,32	1.121,47	674,54
Minas Gerais	3.624.475	11,31	0,66	2.609.259	1.015.216	28,01	3.228.920.413	10,82	1,09	2.547.041.932	681.878.481	21,12	890,87	976,16	671,66
Espírito Santo	561.179	1,75	0,54	388.212	172.967	30,82	507.372.596	1,70	0,91	393.250.968	114.121.628	22,49	904,12	1.012,98	659,79
Rio de Janeiro	2.813.628	8,78	0,53	2.737.978	75.650	2,69	3.130.611.567	10,49	1,02	3.078.724.107	51.887.460	1,66	1.112,66	1.124,45	685,89
São Paulo	7.128.413	22,25	0,59	6.585.667	542.746	7,61	8.169.444.711	27,37	0,94	7.798.731.355	370.713.356	4,54	1.146,04	1.184,20	683,03
SUL	5.643.423	17,61	0,60	4.090.729	1.552.694	27,51	5.338.731.088	17,88	0,92	4.288.806.775	1.049.924.313	19,67	946,01	1.048,42	676,20
Paraná	1.824.884	5,70	0,58	1.231.522	593.362	32,52	1.665.339.256	5,58	0,88	1.264.508.682	400.830.574	24,07	912,57	1.026,79	675,52
Santa Catarina	1.311.770	4,09	0,76	991.230	320.540	24,44	1.274.138.654	4,27	1,14	1.058.637.132	215.501.522	16,91	971,31	1.068,00	672,31
Rio Grande do Sul	2.506.769	7,82	0,54	1.867.977	638.792	25,48	2.399.253.179	8,04	0,83	1.965.660.961	433.592.217	18,07	957,11	1.052,29	678,77
CENTRO-OESTE	1.791.914	5,59	0,80	1.238.303	553.611	30,89	1.570.803.217	5,26	1,17	1.205.674.506	365.128.712	23,24	876,61	973,65	659,54
Mato Grosso do Sul	350.131	1,09	0,82	247.679	102.452	29,26	290.931.699	0,97	1,36	223.946.457	66.985.242	23,02	830,92	904,18	653,82
Mato Grosso	374.783	1,17	0,84	220.203	154.580	41,25	297.578.743	1,00	1,32	196.697.725	100.881.019	33,90	794,00	893,26	652,61
Goiás	698.151	2,18	0,70	463.004	235.147	33,68	587.301.683	1,97	0,94	430.409.880	156.891.803	26,71	841,22	929,60	667,21
Distrito Federal	368.849	1,15	0,93	307.417	61.432	16,66	394.991.092	1,32	1,25	354.620.443	40.370.649	10,22	1.070,87	1.153,55	657,16

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	217.379	–	217.379	148.434.137	–	148.434.137	682,84	–	682,84
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	7.568	–	7.568	5.684.898	–	5.684.898	751,18	–	751,18
41	Aposentadoria por idade	9.228.333	3.334.706	5.893.627	6.719.996.637	2.932.809.534	3.787.187.103	728,19	879,48	642,59
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.453.280	3.334.706	6.118.574	6.874.115.672	2.932.809.534	3.941.306.139	727,17	879,48	644,15
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	123.508	–	123.508	80.384.039	–	80.384.039	650,84	–	650,84
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.033	–	2.033	1.487.867	–	1.487.867	731,86	–	731,86
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.043.323	2.718.385	324.938	2.822.320.387	2.610.649.934	211.670.453	927,38	960,37	651,42
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	77	77	–	172.795	172.795	–	2.244,08	2.244,08	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	18.377	18.377	–	2.041,93	2.041,93	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	110	110	–	70.435	70.435	–	640,32	640,32	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	58	58	–	134.713	134.713	–	2.322,63	2.322,63	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.169.118	2.718.639	450.479	2.904.588.612	2.611.046.253	293.542.359	916,53	960,42	651,62
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.755.728	4.736.446	19.282	7.173.143.572	7.156.891.074	16.252.498	1.508,32	1.511,03	842,88
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.275	1.275	–	4.192.966	4.192.966	–	3.288,60	3.288,60	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	654	654	–	2.193.221	2.193.221	–	3.353,55	3.353,55	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	402	402	–	945.095	945.095	–	2.350,98	2.350,98	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	374.351	374.351	–	692.863.519	692.863.519	–	1.850,84	1.850,84	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	7	7	–	9.117	9.117	–	1.302,47	1.302,47	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	89.049	89.049	–	127.884.010	127.884.010	–	1.436,11	1.436,11	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	138	138	–	582.710	582.710	–	4.222,54	4.222,54	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	263	263	–	2.032.880	2.032.880	–	7.729,58	7.729,58	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.221.867	5.202.585	19.282	8.003.847.090	7.987.594.592	16.252.498	1.532,76	1.535,31	842,88

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	494.256	–	494.256	317.417.328	–	317.417.328	642,21	–	642,21
03	Pensão por morte do empregador rural	12.942	–	12.942	9.270.807	–	9.270.807	716,33	–	716,33
21	Pensão por morte previdenciária	6.772.842	4.983.661	1.789.181	6.092.725.690	4.940.087.496	1.152.638.194	899,58	991,26	644,23
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.170	6.170	–	14.630.887	14.630.887	–	2.371,29	2.371,29	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.535	1.535	–	1.351.637	1.351.637	–	880,55	880,55	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.783	1.783	–	1.134.324	1.134.324	–	636,19	636,19	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.322	1.322	–	3.859.426	3.859.426	–	2.919,38	2.919,38	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	475	475	–	305.648	305.648	–	643,47	643,47	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	975	975	–	2.992.693	2.992.693	–	3.069,43	3.069,43	–
Total de Pensões por Morte		7.292.300	4.995.921	2.296.379	6.443.688.439	4.964.362.110	1.479.326.329	883,63	993,68	644,20
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	9.412	–	9.412	724,00	–	724,00
25	Auxílio-reclusão	45.461	41.786	3.675	35.033.111	32.524.512	2.508.599	770,62	778,36	682,61
31	Auxílio-doença previdenciário	1.529.158	1.338.010	191.148	1.603.641.336	1.466.050.263	137.591.073	1.048,71	1.095,69	719,81
36	Auxílio Acidente	53.798	41.130	12.668	29.539.610	24.956.718	4.582.892	549,08	606,78	361,77
Total de Auxílios		1.628.430	1.420.926	207.504	1.668.223.469	1.523.531.493	144.691.976	1.024,44	1.072,21	697,30
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.206	–	2.206	1.393.897	–	1.393.897	631,87	–	631,87
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.345	–	3.345	2.075.886	–	2.075.886	620,59	–	620,59
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.448	–	1.448	724,00	–	724,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	179.578	169.432	10.146	211.459.146	204.210.927	7.248.218	1.177,53	1.205,27	714,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	191.735	182.588	9.147	219.963.095	213.965.354	5.997.740	1.147,22	1.171,85	655,71
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	116.701	114.838	1.863	116.064.107	114.743.588	1.320.519	994,54	999,18	708,81
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	311.308	303.699	7.609	194.741.490	192.003.525	2.737.964	625,56	632,22	359,83
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	59.043	59.043	–	10.927.254	10.927.254	–	185,07	185,07	–
Total de Benefícios Acidentários		863.918	829.600	34.318	756.626.322	735.850.649	20.775.673	875,81	886,99	605,39
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	31	31	–	25.760	25.760	–	830,98	830,98	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	116	116	–	81.580	81.580	–	703,28	703,28	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	44	44	–	9.526	9.526	–	216,49	216,49	–
80	Salário-maternidade	96.257	81.641	14.616	67.046.939	57.651.102	9.395.837	696,54	706,15	642,85
Total de Espécies Diversas		96.448	81.832	14.616	67.163.805	57.767.968	9.395.837	696,37	705,93	642,85
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		27.725.361	18.584.209	9.141.152	26.718.253.409	20.812.962.599	5.905.290.810	963,68	1.119,93	646,01

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

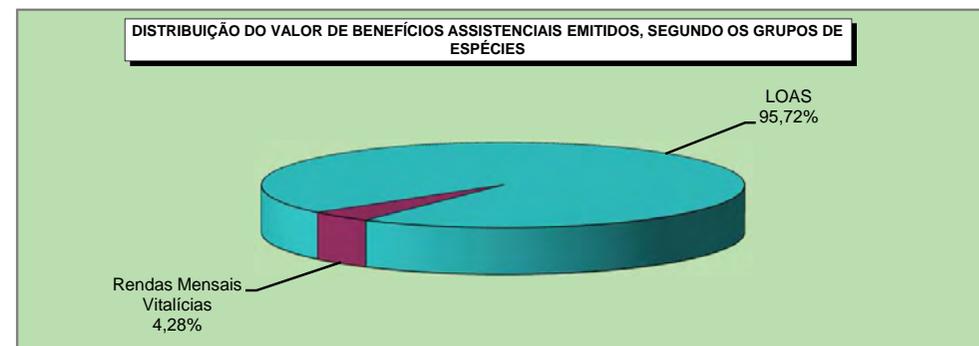
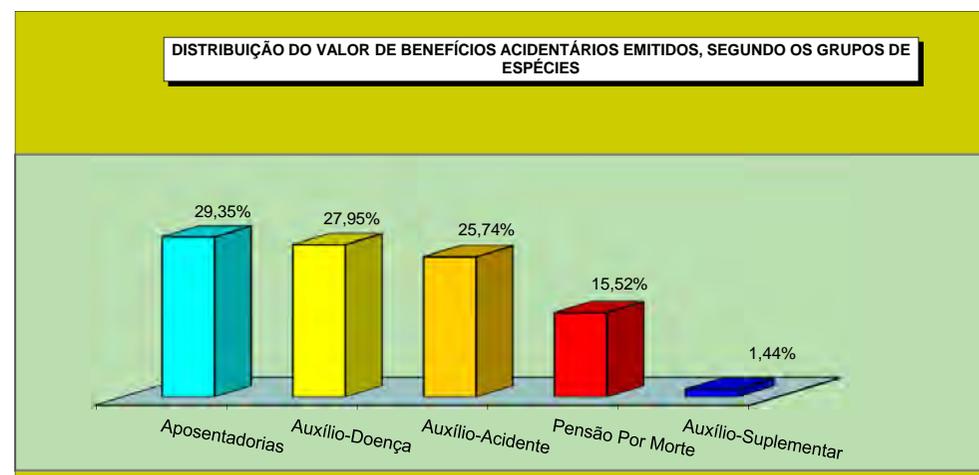
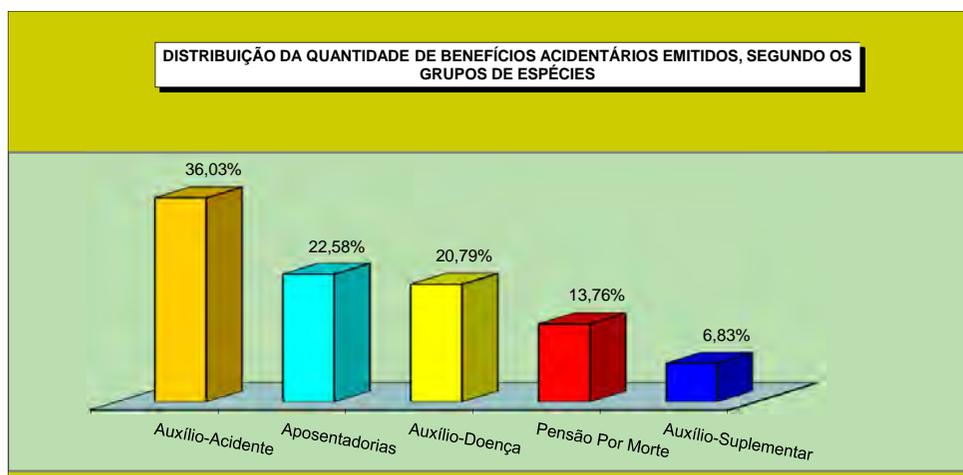
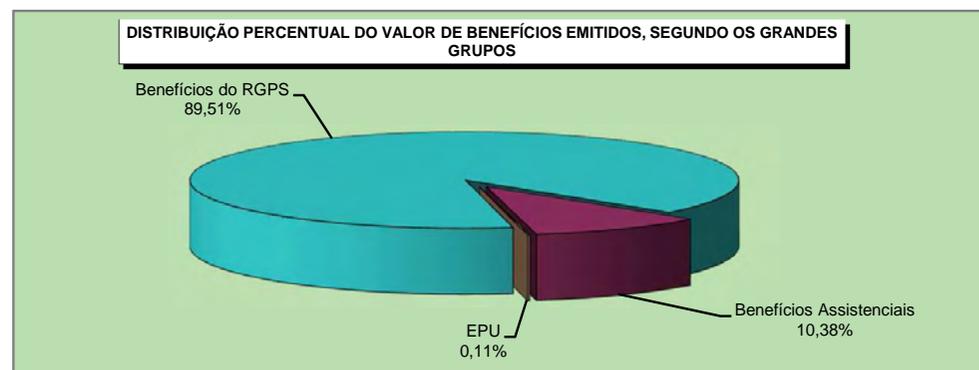
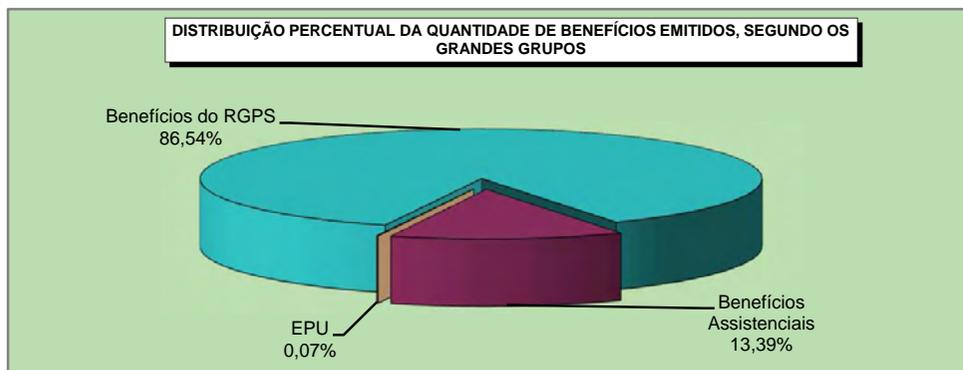
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	56.235	–	56.235	40.632.377	–	40.632.377	722,55	–	722,55
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	13.084	–	13.084	9.469.800	–	9.469.800	723,77	–	723,77
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	92.029	80.443	11.586	66.393.632	58.038.764	8.354.868	721,44	721,49	721,12
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	22.183	17.324	4.859	16.047.500	12.530.581	3.516.919	723,41	723,31	723,79
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.236.765	2.236.765	–	1.614.684.587	1.614.684.587	–	721,88	721,88	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.869.438	1.869.438	–	1.351.546.701	1.351.546.701	–	722,97	722,97	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.289.734	4.203.970	85.764	3.098.774.597	3.036.800.633	61.973.964	722,37	722,36	722,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	992	992	–	841.390	841.390	–	848,18	848,18	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.809	1.809	–	1.363.767	1.363.767	–	753,88	753,88	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	–	28.484	28.484	–	1.186,84	1.186,84	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.876	3.876	–	1.938,24	1.938,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	31.744	31.744	–	2.116,28	2.116,28	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	990	990	–	1.291.724	1.291.724	–	1.304,77	1.304,77	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	300	300	–	2.372.199	2.372.199	–	7.907,33	7.907,33	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	553	553	–	3.791.159	3.791.159	–	6.855,62	6.855,62	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	24.224	24.224	–	1.514,02	1.514,02	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.312	5.312	–	7.571.102	7.571.102	–	1.425,28	1.425,28	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.548	6.548	–	9.300.909	9.300.909	–	1.420,42	1.420,42	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	58	58	–	39.173	39.173	–	675,40	675,40	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.624	6.624	–	6.816.621	6.816.621	–	1.029,08	1.029,08	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		23.243	23.243	–	33.476.372	33.476.372	–	1.440,28	1.440,28	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – SETEMBRO/2014

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	504.987	100,00			21,31	421.705	83.282	516.568.839	100,00			21,09	457.954.878	58.613.961	1.022,93	1.085,96	703,80
BENEFÍCIOS DO RGPS	488.866	96,81	100,00		21,14	406.330	82.536	504.769.372	97,72	100,00		20,96	446.695.515	58.073.857	1.032,53	1.099,34	703,62
Previdenciários	446.333	88,39	91,30	100,00	20,77	366.028	80.305	455.149.929	88,11	90,17	100,00	20,41	398.670.725	56.479.204	1.019,75	1.089,18	703,31
Aposentadorias	48.671	9,64	9,96	10,90	22,93	30.741	17.930	45.930.450	8,89	9,10	10,09	10,30	33.288.811	12.641.640	943,69	1.082,88	705,06
Idade	25.686	5,09	5,25	5,75	25,33	9.472	16.214	18.345.923	3,55	3,63	4,03	24,25	6.914.171	11.431.753	714,24	729,96	705,05
Invalidez	12.174	2,41	2,49	2,73	23,29	10.490	1.684	10.514.438	2,04	2,08	2,31	20,37	9.327.659	1.186.779	863,68	889,20	704,74
Tempo de Contribuição	10.811	2,14	2,21	2,42	17,21	10.779	32	17.070.089	3,30	3,38	3,75	-5,91	17.046.980	23.109	1.578,96	1.581,50	722,15
Pensões por Morte	23.440	4,64	4,79	5,25	25,04	15.555	7.885	17.524.544	3,39	3,47	3,85	23,88	12.073.026	5.451.518	747,63	776,15	691,38
Auxílios	310.511	61,49	63,52	69,57	24,14	283.540	26.971	343.465.236	66,49	68,04	75,46	24,38	323.980.837	19.484.399	1.106,13	1.142,63	722,42
Doença	309.691	61,33	63,35	69,39	24,21	282.829	26.862	342.878.745	66,38	67,93	75,33	24,42	323.447.123	19.431.621	1.107,16	1.143,61	723,39
Acidente	224	0,04	0,05	0,05	-6,28	158	66	118.670	0,02	0,02	0,03	-6,25	95.343	23.327	529,78	603,44	353,44
Reclusão	596	0,12	0,12	0,13	8,76	553	43	467.822	0,09	0,09	0,10	6,69	438.371	29.451	784,94	792,71	684,90
Salário-Maternidade	63.704	12,61	13,03	14,27	4,26	36.185	27.519	48.227.013	9,34	9,55	10,60	4,66	29.325.366	18.901.647	757,05	810,43	686,86
Outros ⁽¹⁾	7	0,00	0,00	0,00	250,00	7	-	2.685	0,00	0,00	0,00	160,68	2.685	-	383,60	383,60	-
Acidentários	42.533	8,42	8,70	100,00	25,07	40.302	2.231	49.619.443	9,61	9,83	100,00	26,29	48.024.790	1.594.653	1.166,61	1.191,62	714,77
Aposentadorias por Invalidez	398	0,08	0,08	0,94	21,71	368	30	415.235	0,08	0,08	0,84	12,35	395.760	19.474	1.043,30	1.075,44	649,15
Pensão por Morte	225	0,04	0,05	0,53	12,50	216	9	187.796	0,04	0,04	0,38	15,76	183.083	4.713	834,65	847,60	523,70
Auxílio-Doença	40.402	8,00	8,26	94,99	26,66	38.252	2.150	48.226.874	9,34	9,55	97,19	27,17	46.669.711	1.557.163	1.193,68	1.220,06	724,26
Auxílio-Acidente	1.187	0,24	0,24	2,79	-6,17	1.145	42	743.203	0,14	0,15	1,50	-5,38	729.901	13.301	626,12	637,47	316,70
Auxílio-Suplementar	321	0,06	0,07	0,75	1,26	321	-	46.335	0,01	0,01	0,09	-1,08	46.335	-	144,35	144,35	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.947	3,16	100,00		26,46	15.201	746	11.540.810	2,23	100,00		26,54	11.000.706	540.104	723,70	723,68	724,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	14.272	2,83	89,50	100,00	26,55	14.272	-	10.328.734	2,00	89,50	100,00	26,63	10.328.734	-	723,71	723,71	-
Idoso	8.340	1,65	52,30	58,44	25,30	8.340	-	6.037.294	1,17	52,31	58,45	25,36	6.037.294	-	723,90	723,90	-
Portador de Deficiência	5.932	1,17	37,20	41,56	28,34	5.932	-	4.291.440	0,83	37,18	41,55	28,45	4.291.440	-	723,44	723,44	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.675	0,33	10,50	100,00	25,75	929	746	1.212.076	0,23	10,50	100,00	25,77	671.972	540.104	723,63	723,33	724,00
Idade	523	0,10	3,28	31,22	26,94	278	245	378.028	0,07	3,28	31,19	26,73	200.648	177.380	722,81	721,76	724,00
Invalidez	1.152	0,23	7,22	68,78	25,22	651	501	834.048	0,16	7,23	68,81	25,33	471.324	362.724	724,00	724,00	724,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	174	0,03			79,38	174	-	258.657	0,05			55,50	258.657	-	1.486,53	1.486,53	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

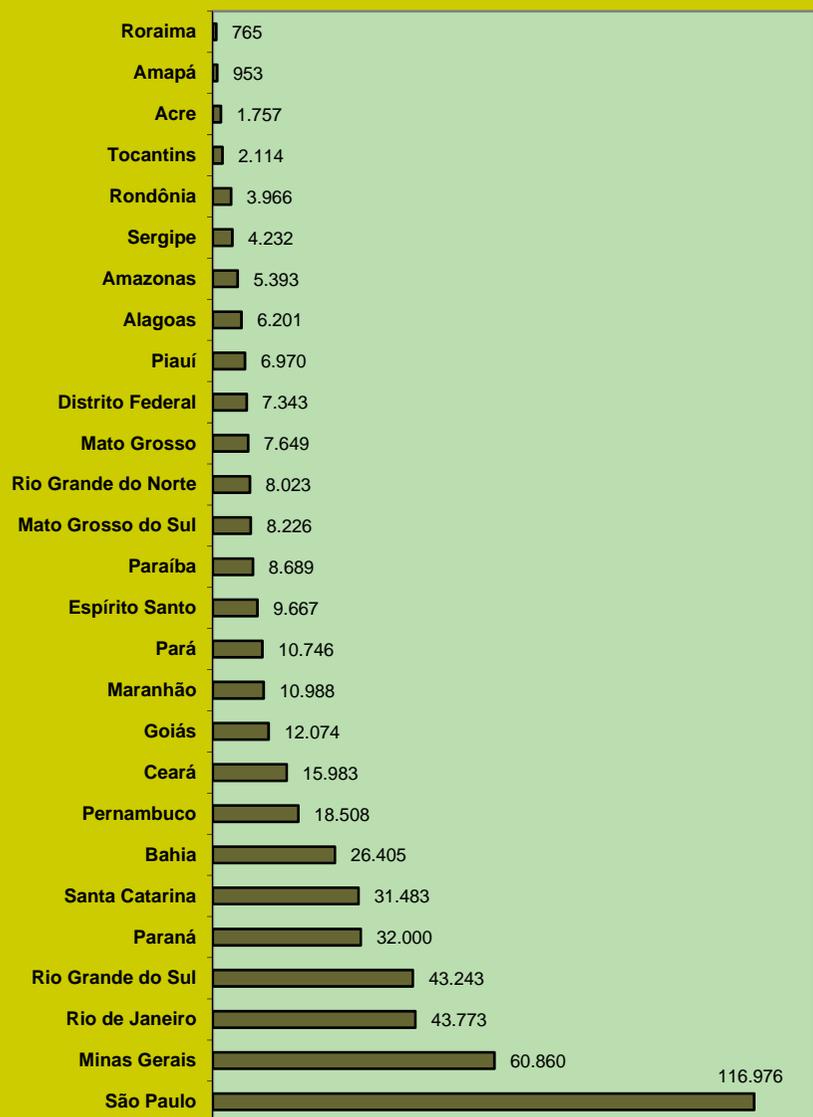
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – SETEMBRO/2014

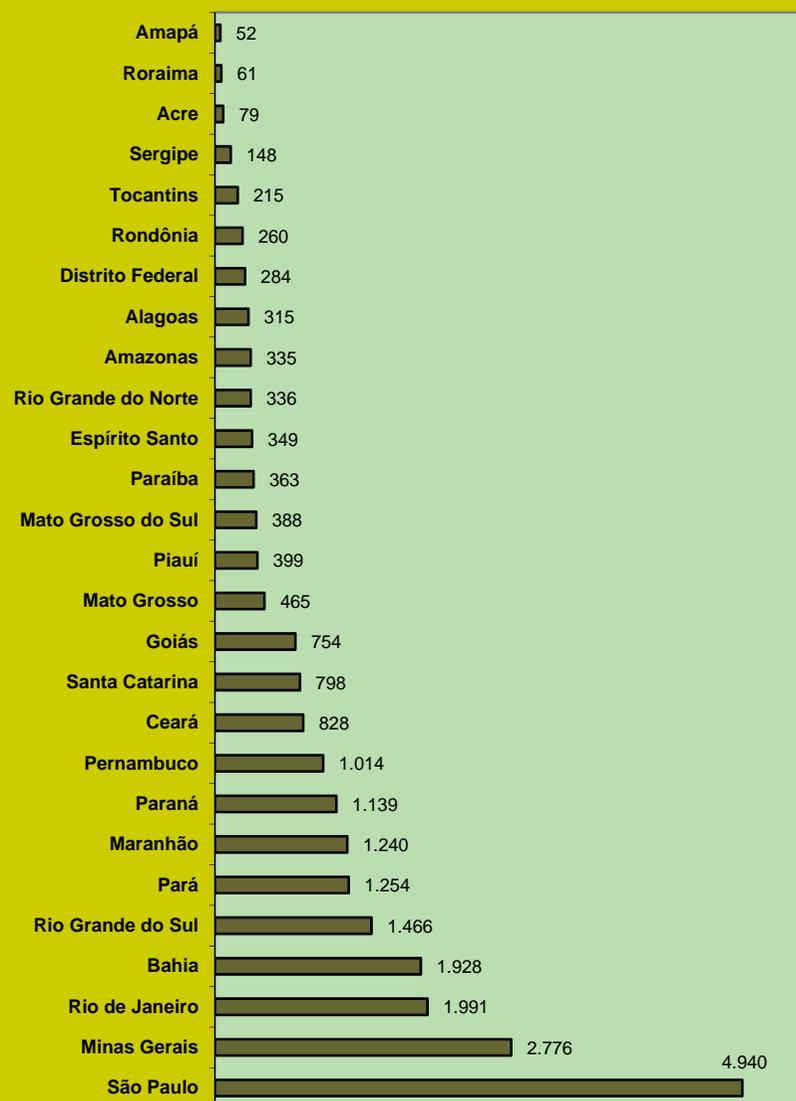
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	504.987	100,00	21,31	516.568.839	100,00	21,09	24.177	100,00	29,20
NORTE	25.694	5,09	22,11	23.709.309	4,59	24,72	2.256	9,33	41,98
Rondônia	3.966	0,79	30,68	3.626.379	0,70	31,31	260	1,08	92,59
Acre	1.757	0,35	35,15	1.515.938	0,29	42,62	79	0,33	49,06
Amazonas	5.393	1,07	28,13	5.222.614	1,01	26,72	335	1,39	4,69
Roraima	765	0,15	26,66	643.096	0,12	14,59	61	0,25	117,86
Pará	10.746	2,13	13,59	9.999.913	1,94	19,99	1.254	5,19	44,64
Amapá	953	0,19	23,29	815.569	0,16	23,45	52	0,22	44,44
Tocantins	2.114	0,42	27,27	1.885.800	0,37	25,02	215	0,89	43,33
NORDESTE	105.999	20,99	21,69	91.275.403	17,67	22,62	6.571	27,18	14,96
Maranhão	10.988	2,18	12,59	9.017.156	1,75	15,69	1.240	5,13	-13,71
Piauí	6.970	1,38	22,07	5.735.857	1,11	24,87	399	1,65	10,83
Ceará	15.983	3,17	21,39	13.551.226	2,62	22,03	828	3,42	27,98
Rio Grande do Norte	8.023	1,59	33,47	7.009.077	1,36	33,61	336	1,39	32,28
Paraíba	8.689	1,72	29,40	7.325.930	1,42	28,83	363	1,50	50,00
Pernambuco	18.508	3,67	27,15	16.641.312	3,22	28,57	1.014	4,19	45,48
Alagoas	6.201	1,23	22,99	5.315.466	1,03	22,75	315	1,30	15,81
Sergipe	4.232	0,84	22,14	3.570.318	0,69	21,42	148	0,61	-23,71
Bahia	26.405	5,23	16,42	23.109.061	4,47	16,71	1.928	7,97	19,53
SUDESTE	231.276	45,80	21,54	259.180.922	50,17	20,29	10.056	41,59	41,43
Minas Gerais	60.860	12,05	20,36	57.634.428	11,16	20,50	2.776	11,48	46,11
Espírito Santo	9.667	1,91	20,87	9.609.524	1,86	23,86	349	1,44	66,99
Rio de Janeiro	43.773	8,67	38,09	49.633.948	9,61	27,35	1.991	8,24	40,61
São Paulo	116.976	23,16	16,95	142.303.022	27,55	17,69	4.940	20,43	37,80
SUL	106.726	21,13	21,69	106.206.369	20,56	22,16	3.403	14,08	36,94
Paraná	32.000	6,34	19,67	30.978.156	6,00	21,00	1.139	4,71	43,45
Santa Catarina	31.483	6,23	21,04	32.178.922	6,23	20,90	798	3,30	40,25
Rio Grande do Sul	43.243	8,56	23,73	43.049.291	8,33	23,97	1.466	6,06	30,66
CENTRO-OESTE	35.292	6,99	17,08	36.196.835	7,01	17,81	1.891	7,82	4,30
Mato Grosso do Sul	8.226	1,63	25,63	8.081.123	1,56	29,06	388	1,60	2,65
Mato Grosso	7.649	1,51	18,30	7.624.901	1,48	18,26	465	1,92	-11,09
Goiás	12.074	2,39	12,66	11.902.211	2,30	13,37	754	3,12	25,25
Distrito Federal	7.343	1,45	14,52	8.588.600	1,66	14,24	284	1,17	-8,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2014



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2014



19

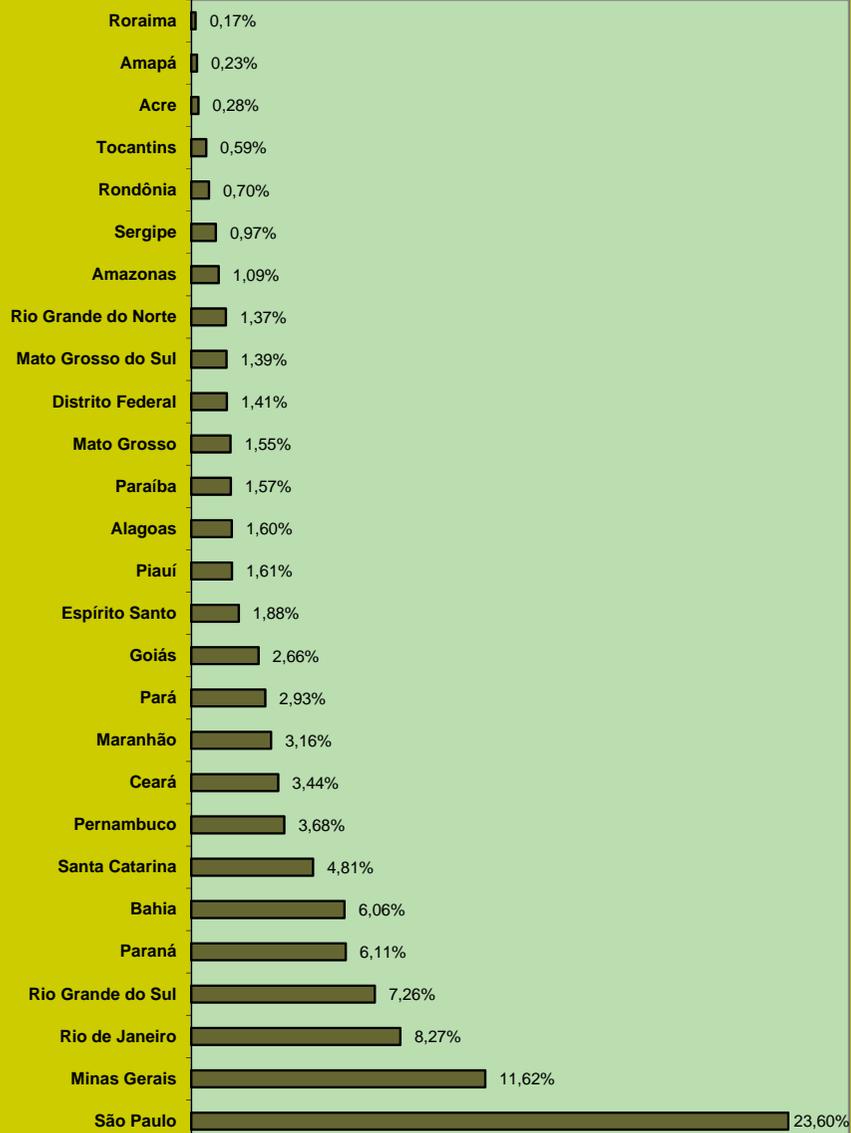
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	813.613	-1,89	444.314	369.299	295.112	-4,43	181.885	113.227	467.709	5,52	375.119	92.590
NORTE	48.768	-1,00	21.108	27.660	19.027	-2,38	9.948	9.079	25.197	2,76	19.728	5.469
Rondônia	5.713	-1,40	3.521	2.192	1.611	3,34	1.051	560	3.946	5,93	3.219	727
Acre	2.313	-17,04	1.030	1.283	847	-25,77	476	371	852	15,14	614	238
Amazonas	8.862	9,65	3.774	5.088	2.616	-5,25	1.504	1.112	5.456	12,73	4.611	845
Roraima	1.394	-11,32	587	807	518	-9,28	247	271	406	2,53	165	241
Pará	23.819	-1,81	9.307	14.512	10.547	-1,26	5.205	5.342	10.240	-4,42	8.009	2.231
Amapá	1.858	-3,08	799	1.059	706	17,47	354	352	945	5,94	676	269
Tocantins	4.809	-0,91	2.090	2.719	2.182	0,32	1.111	1.071	3.352	4,33	2.434	918
NORDESTE	190.841	-3,49	94.208	96.633	70.369	-6,92	43.660	26.709	122.862	3,53	105.474	17.388
Maranhão	25.687	-3,92	10.043	15.644	11.080	-2,50	6.091	4.989	13.214	-3,82	11.782	1.432
Piauí	13.092	-3,42	6.128	6.964	5.525	2,79	3.277	2.248	9.944	-7,23	8.771	1.173
Ceará	27.988	-6,56	15.078	12.910	9.817	-14,72	6.100	3.717	19.002	5,41	16.525	2.477
Rio Grande do Norte	11.154	-3,58	6.442	4.712	3.543	-15,00	2.527	1.016	3.898	30,81	3.042	856
Paraíba	12.744	-3,09	6.600	6.144	4.542	-6,22	2.937	1.605	4.920	8,30	4.052	868
Pernambuco	29.920	-0,94	15.114	14.806	9.784	-6,54	6.134	3.650	25.368	3,92	21.885	3.483
Alagoas	13.050	0,11	7.098	5.952	5.920	1,44	3.977	1.943	15.552	1,79	13.786	1.766
Sergipe	7.918	-8,98	3.905	4.013	2.860	-6,47	1.766	1.094	9.024	6,02	7.899	1.125
Bahia	49.288	-3,05	23.800	25.488	17.298	-8,84	10.851	6.447	21.940	7,24	17.732	4.208
SUDESTE	369.024	-1,18	207.082	161.942	132.173	-5,36	82.061	50.112	191.055	7,52	149.058	41.997
Minas Gerais	94.521	-3,48	55.674	38.847	32.814	-11,06	21.097	11.717	46.211	9,22	36.035	10.176
Espírito Santo	15.282	2,08	8.558	6.724	5.325	3,74	3.500	1.825	8.092	-2,53	6.268	1.824
Rio de Janeiro	67.247	-1,06	35.773	31.474	23.681	-9,08	14.154	9.527	33.498	10,14	26.044	7.454
São Paulo	191.974	-0,31	107.077	84.897	70.353	-1,72	43.310	27.043	103.254	6,82	80.711	22.543
SUL	147.911	-1,56	87.668	60.243	53.071	-0,43	33.496	19.575	87.801	4,88	67.502	20.299
Paraná	49.688	0,31	27.889	21.799	18.027	-2,51	10.889	7.138	33.059	9,99	26.460	6.599
Santa Catarina	39.167	-0,20	25.324	13.843	13.428	-1,79	9.036	4.392	24.144	0,15	18.961	5.183
Rio Grande do Sul	59.056	-3,93	34.455	24.601	21.616	2,28	13.571	8.045	30.598	3,54	22.081	8.517
CENTRO-OESTE	57.069	-2,63	34.248	22.821	20.472	-1,34	12.720	7.752	40.794	5,56	33.357	7.437
Mato Grosso do Sul	11.340	0,16	7.429	3.911	3.732	-4,65	2.459	1.273	7.208	8,52	5.741	1.467
Mato Grosso	12.627	-5,62	7.321	5.306	4.695	-1,96	2.753	1.942	8.385	9,39	7.157	1.228
Goiás	21.657	-0,74	12.512	9.145	8.009	0,24	4.732	3.277	13.415	4,55	10.373	3.042
Distrito Federal	11.445	-5,32	6.986	4.459	4.036	-0,52	2.776	1.260	11.786	2,41	10.086	1.700

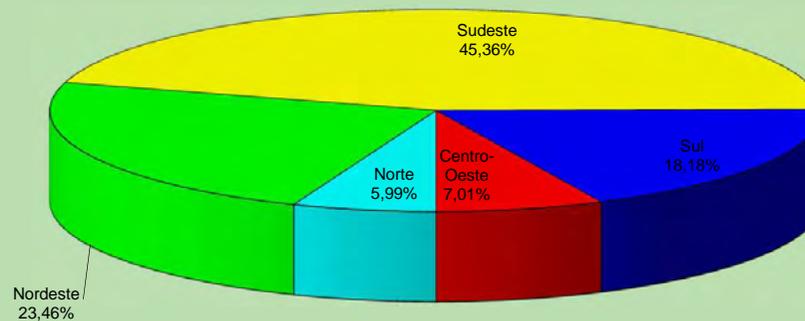
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

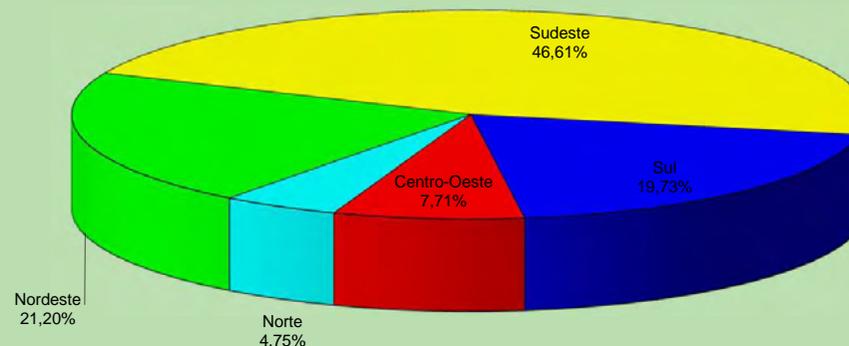
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2014

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Mai	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
Setembro	761.620	-2,63	397.632	363.988	471.165	-0,11	275.428	195.737	295.981	0,12	181.333	114.648
Outubro	792.489	4,05	428.086	364.403	473.871	0,57	277.304	196.567	303.170	2,43	188.783	114.387
Novembro	715.682	-9,69	388.775	326.907	424.199	-10,48	246.490	177.709	261.958	-13,59	166.544	95.414
Dezembro	634.665	-11,32	335.025	299.640	367.035	-13,48	210.585	156.450	232.549	-11,23	146.037	86.512
2014 Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abril	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Mai	661.265	-7,69	394.165	267.100	442.238	1,74	254.519	187.719	253.263	-1,71	158.976	94.287
Junho	668.734	1,13	371.267	297.467	394.120	-10,88	228.864	165.256	235.643	-6,96	147.721	87.922
Julho	774.649	15,84	418.116	356.533	456.746	15,89	260.878	195.868	264.389	12,20	161.565	102.824
Agosto	786.136	1,48	411.116	375.020	480.295	5,16	276.176	204.119	284.799	7,72	173.591	111.208
Setembro	829.291	5,49	436.556	392.735	511.348	6,47	294.769	216.579	308.799	8,43	184.967	123.832
Outubro	813.613	-1,89	444.314	369.299	474.305	-7,24	278.151	196.154	295.112	-4,43	181.885	113.227
Subtotal ⁽¹⁾	7.264.888	-1,18	3.948.037	3.316.851	4.420.164	0,09	2.565.155	1.855.009	2.637.615	-5,90	1.627.652	1.009.963

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

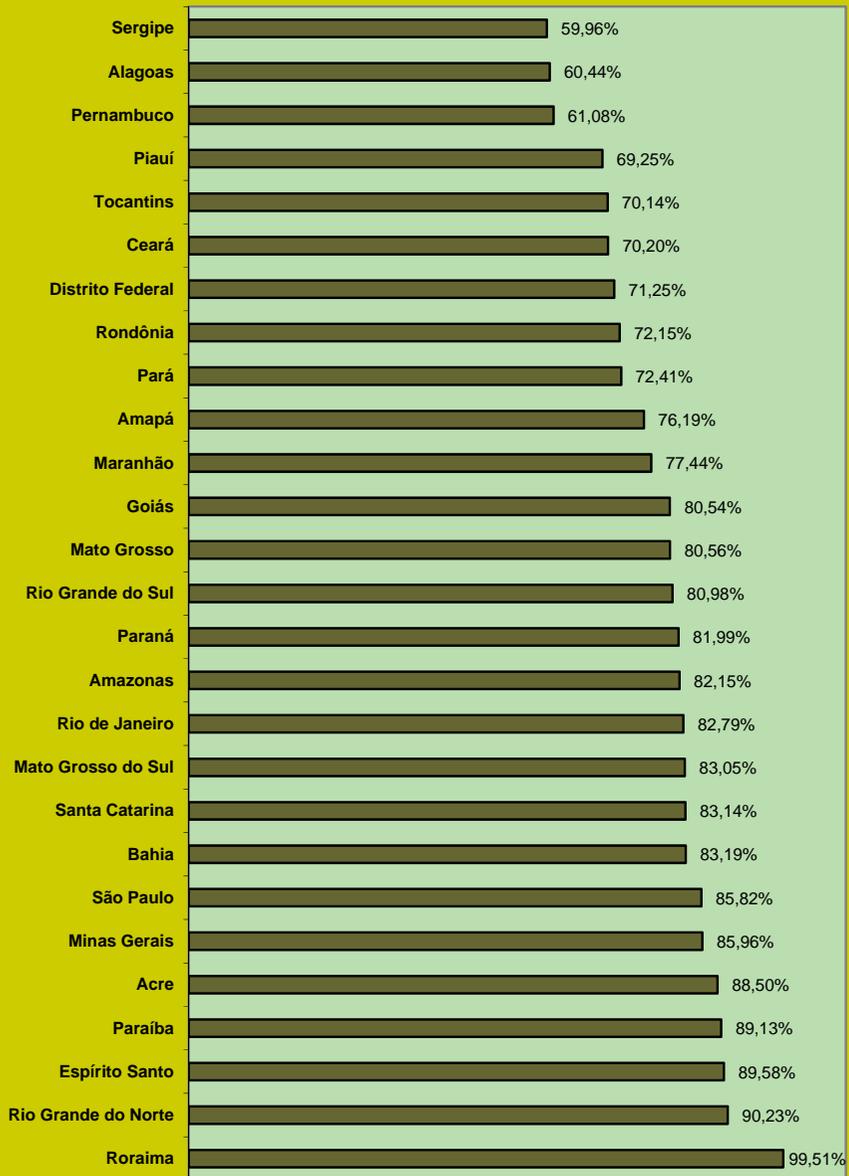
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

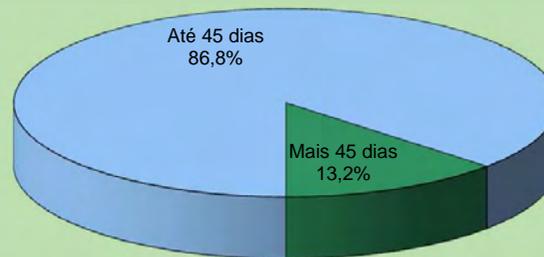
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	311.700	47.411	359.111	61.411	47.187	108.598	373.111	94.598	467.709	79,8
NORTE	14.915	2.370	17.285	4.058	3.854	7.912	18.973	6.224	25.197	75,3
Rondônia	2.273	343	2.616	574	756	1.330	2.847	1.099	3.946	72,1
Acre	417	15	432	337	83	420	754	98	852	88,5
Amazonas	3.747	461	4.208	735	513	1.248	4.482	974	5.456	82,1
Roraima	221	0	221	183	2	185	404	2	406	99,5
Pará	5.967	1.089	7.056	1.448	1.736	3.184	7.415	2.825	10.240	72,4
Amapá	463	61	524	257	164	421	720	225	945	76,2
Tocantins	1.827	401	2.228	524	600	1.124	2.351	1.001	3.352	70,1
NORDESTE	68.526	20.675	89.201	18.394	15.267	33.661	86.920	35.942	122.862	70,7
Maranhão	8.176	1.203	9.379	2.057	1.778	3.835	10.233	2.981	13.214	77,4
Piauí	5.575	2.555	8.130	1.311	503	1.814	6.886	3.058	9.944	69,2
Ceará	10.521	2.958	13.479	2.819	2.704	5.523	13.340	5.662	19.002	70,2
Rio Grande do Norte	2.707	178	2.885	810	203	1.013	3.517	381	3.898	90,2
Paraíba	3.339	214	3.553	1.046	321	1.367	4.385	535	4.920	89,1
Pernambuco	12.798	5.232	18.030	2.698	4.640	7.338	15.496	9.872	25.368	61,1
Alagoas	7.093	4.667	11.760	2.307	1.485	3.792	9.400	6.152	15.552	60,4
Sergipe	4.340	1.977	6.317	1.071	1.636	2.707	5.411	3.613	9.024	60,0
Bahia	13.977	1.691	15.668	4.275	1.997	6.272	18.252	3.688	21.940	83,2
SUDESTE	139.116	12.760	151.876	24.202	14.977	39.179	163.318	27.737	191.055	85,5
Minas Gerais	32.791	2.788	35.579	6.932	3.700	10.632	39.723	6.488	46.211	86,0
Espírito Santo	6.021	329	6.350	1.228	514	1.742	7.249	843	8.092	89,6
Rio de Janeiro	23.260	2.522	25.782	4.474	3.242	7.716	27.734	5.764	33.498	82,8
São Paulo	77.044	7.121	84.165	11.568	7.521	19.089	88.612	14.642	103.254	85,8
SUL	62.054	6.834	68.888	9.904	9.009	18.913	71.958	15.843	87.801	82,0
Paraná	23.347	2.648	25.995	3.758	3.306	7.064	27.105	5.954	33.059	82,0
Santa Catarina	17.881	2.268	20.149	2.193	1.802	3.995	20.074	4.070	24.144	83,1
Rio Grande do Sul	20.826	1.918	22.744	3.953	3.901	7.854	24.779	5.819	30.598	81,0
CENTRO-OESTE	27.089	4.772	31.861	4.853	4.080	8.933	31.942	8.852	40.794	78,3
Mato Grosso do Sul	5.013	525	5.538	973	697	1.670	5.986	1.222	7.208	83,0
Mato Grosso	5.573	1.241	6.814	1.182	389	1.571	6.755	1.630	8.385	80,6
Goiás	8.958	984	9.942	1.846	1.627	3.473	10.804	2.611	13.415	80,5
Distrito Federal	7.545	2.022	9.567	852	1.367	2.219	8.397	3.389	11.786	71,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

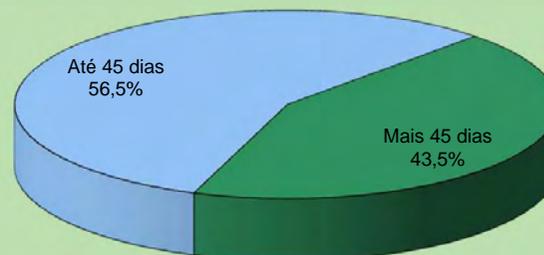
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2014

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
Mai	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
Setembro	23.050.392.613	-0,07	21.570.769.999	-0,05	880.775.303	-0,78	598.847.311	0,24
Outubro	23.576.595.686	2,28	21.956.809.904	1,79	904.584.915	2,70	715.200.867	19,43
Novembro	23.577.052.875	0,00	22.191.269.533	1,07	875.868.466	-3,17	509.914.876	-28,70
Dezembro	38.468.584.064	63,16	36.406.258.687	64,06	1.044.811.349	19,29	1.017.514.028	99,55
2014 Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
Março	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
Abril	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
Mai	23.832.495.003	1,78	22.189.788.809	1,69	988.432.374	-0,08	654.273.820	7,95
Junho	23.559.705.423	-1,14	22.060.376.719	-0,58	924.092.584	-6,51	575.236.120	-12,08
Julho	23.747.148.023	0,80	22.177.606.275	0,53	994.235.120	7,59	575.306.628	0,01
Agosto	24.099.396.975	1,48	22.409.675.458	1,05	971.059.398	-2,33	718.662.119	24,92
Setembro	23.813.246.871	-1,19	22.374.614.042	-0,16	993.025.116	2,26	445.607.713	-37,99
Outubro	23.976.157.764	0,68	22.483.679.860	0,49	1.003.958.862	1,10	488.519.042	9,63
Subtotal ⁽²⁾	237.227.829.346	4,29	221.674.516.789	4,74	9.579.969.799	10,40	5.973.342.758	-16,41

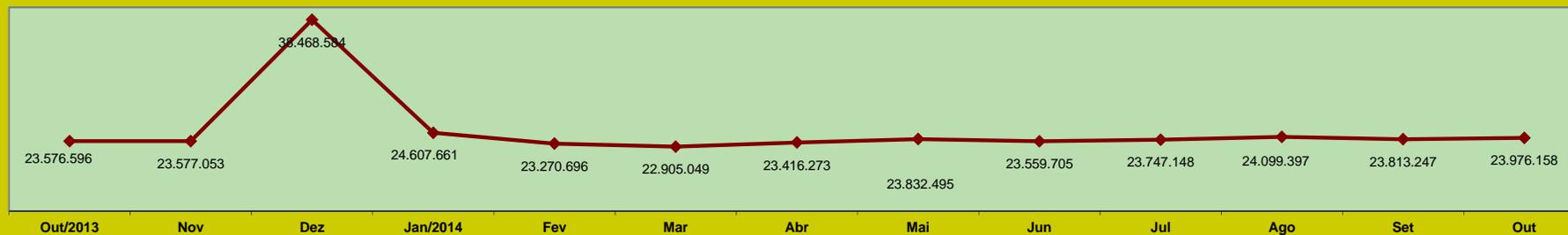
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

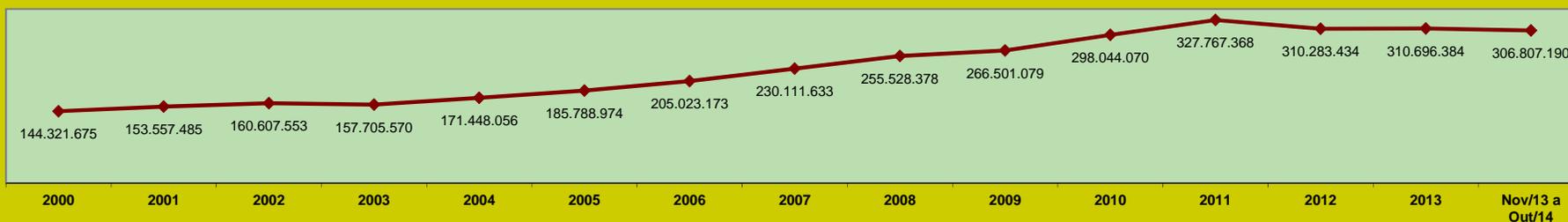
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2013/2014
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de setembro de 2014.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2013/2014

(EM R\$)



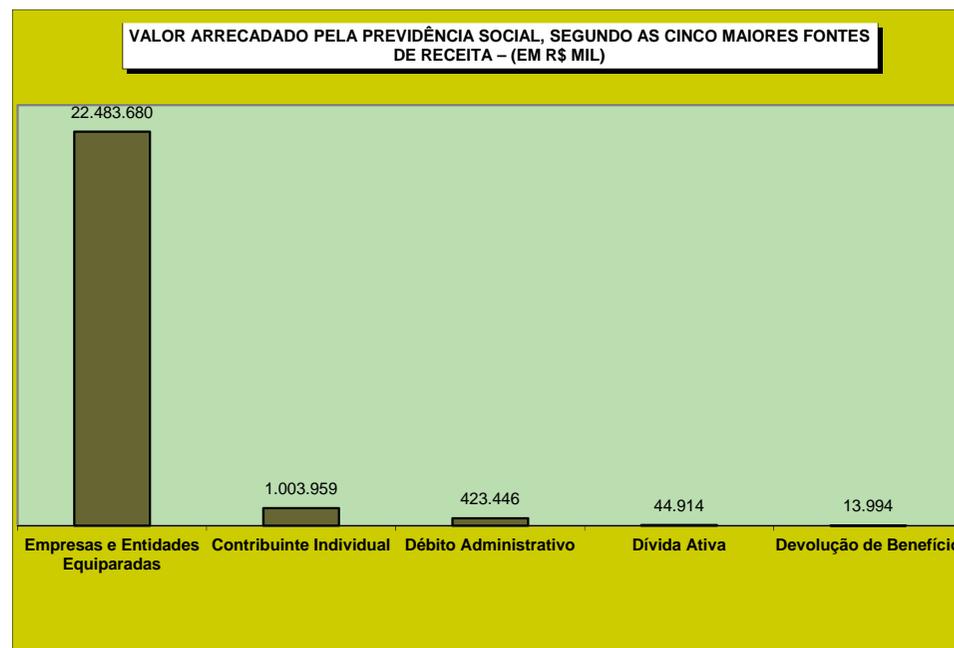
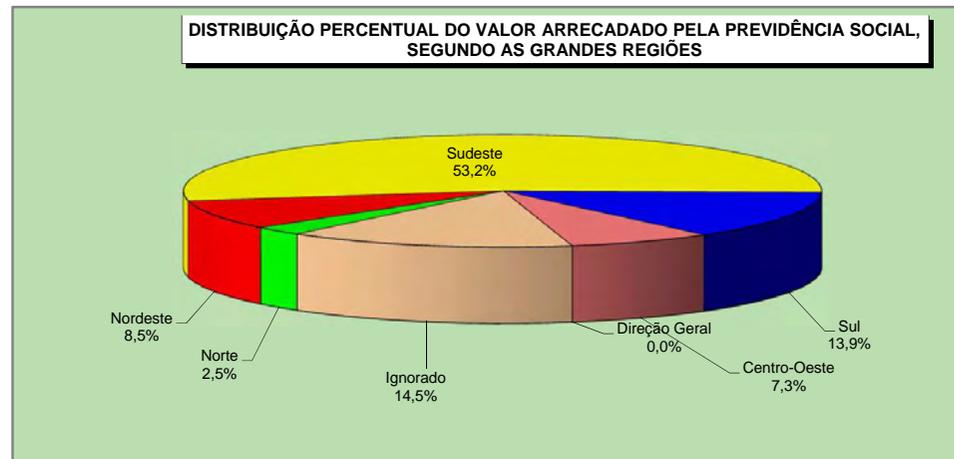
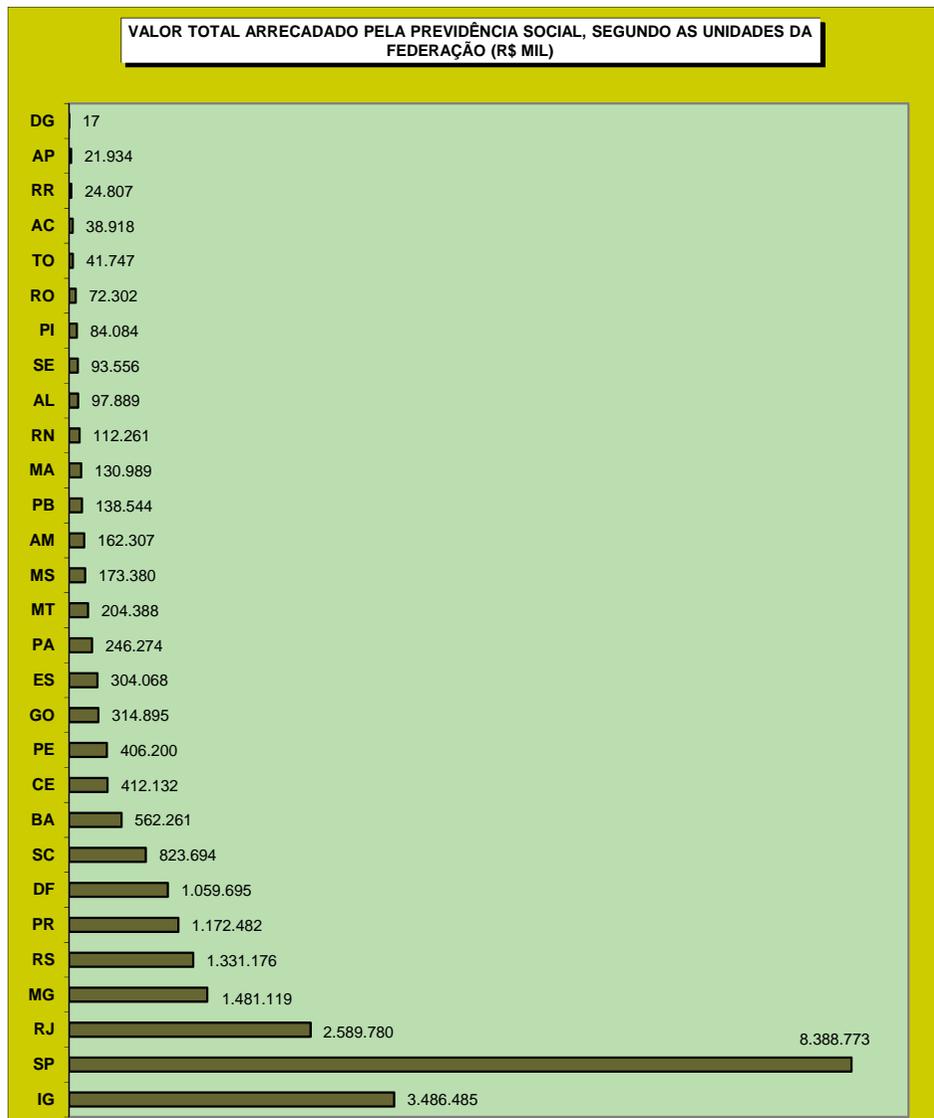
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	23.976.157.764	100,00	0,68	22.483.679.860	1.003.958.862	423.446.416	13.993.759	5.278.376	44.914.272	195.164	664.613	26.442
NORTE	608.288.855	2,54	0,39	570.121.748	19.236.641	15.898.837	402.976	3.701	2.604.795	12.959	5.048	2.150
Rondônia	72.301.972	0,30	-0,68	67.661.643	2.487.062	2.059.913	6.392	10	86.952	-	-	-
Acre	38.918.208	0,16	3,46	36.913.077	603.205	1.344.538	5.551	-	50.078	-	25	1.734
Amazonas	162.307.433	0,68	3,45	153.938.940	4.540.691	3.461.392	258.474	-	95.033	12.903	-	-
Roraima	24.806.593	0,10	10,79	23.989.618	353.487	454.864	3.210	3.691	1.723	-	-	-
Pará	246.274.140	1,03	-0,81	229.756.197	9.118.214	6.560.304	49.093	-	786.173	-	3.743	416
Amapá	21.933.991	0,09	-16,90	18.997.222	557.340	935.409	34.329	-	1.409.075	-	616	-
Tocantins	41.746.518	0,17	0,54	38.865.051	1.576.642	1.082.417	45.927	-	175.761	56	664	-
NORDESTE	2.037.916.413	8,50	1,44	1.883.932.384	93.498.089	50.399.000	1.322.983	43.441	8.612.683	40.405	66.636	792
Maranhão	130.989.006	0,55	1,49	122.522.874	4.967.274	3.143.360	67.284	-	287.785	429	-	-
Piauí	84.084.012	0,35	-0,02	76.020.887	3.908.042	3.870.706	107.322	42.061	134.994	-	-	-
Ceará	412.131.959	1,72	0,88	394.109.167	11.343.782	6.141.357	211.916	-	325.267	470	-	-
Rio Grande do Norte	112.261.449	0,47	-1,22	101.847.934	6.680.041	3.552.174	29.529	-	141.510	-	9.814	447
Paraíba	138.544.214	0,58	1,39	127.582.211	7.098.060	3.359.382	88.297	-	405.637	-	10.627	-
Pernambuco	406.199.772	1,69	-0,50	376.766.489	20.225.081	8.142.694	157.838	-	855.322	39.299	12.864	185
Alagoas	97.889.079	0,41	3,15	84.171.708	7.092.781	3.215.200	111.613	1.143	3.263.303	-	33.331	-
Sergipe	93.556.053	0,39	5,80	86.578.453	4.745.994	2.123.492	21.696	-	86.338	-	-	80
Bahia	562.260.869	2,35	3,10	514.332.661	27.437.034	16.850.635	527.488	237	3.112.527	207	-	80
SUDESTE	12.763.740.598	53,24	0,60	12.117.395.650	478.802.884	144.112.728	7.091.538	319.334	15.983.721	11.018	21.712	2.013
Minas Gerais	1.481.119.225	6,18	1,42	1.368.832.096	89.389.127	19.531.158	1.460.728	6.752	1.889.687	1.188	8.123	366
Espírito Santo	304.068.252	1,27	-0,74	281.330.495	16.024.832	6.132.987	133.175	5.244	437.964	179	3.376	-
Rio de Janeiro	2.589.779.841	10,80	0,23	2.443.745.466	109.096.624	31.014.157	2.674.528	192.172	3.051.263	1.057	4.574	-
São Paulo	8.388.773.280	34,99	0,62	8.023.487.593	264.292.301	87.434.426	2.823.107	115.166	10.604.807	8.594	5.639	1.647
SUL	3.327.351.931	13,88	-0,48	3.122.344.160	143.121.250	52.270.778	2.719.677	2.437.768	3.878.397	9.998	553.973	15.930
Paraná	1.172.482.271	4,89	-1,12	1.098.219.904	50.203.389	19.426.349	543.371	2.415.099	1.392.766	5.560	266.217	9.616
Santa Catarina	823.694.020	3,44	-0,55	774.890.528	35.214.407	11.926.210	766.067	1.309	812.048	1.047	77.138	5.266
Rio Grande do Sul	1.331.175.640	5,55	0,12	1.249.233.728	57.703.454	20.918.219	1.410.239	21.360	1.673.583	3.391	210.618	1.048
CENTRO-OESTE	1.752.357.283	7,31	0,25	1.660.513.086	51.303.529	36.685.123	521.691	1.709.923	1.623.218	344	-	369
Mato Grosso do Sul	173.379.773	0,72	-3,12	161.639.160	8.214.987	2.946.612	189.739	-	389.192	83	-	-
Mato Grosso	204.387.758	0,85	0,94	190.193.308	7.565.587	6.266.912	91.128	-	270.668	-	-	155
Goiás	314.894.917	1,31	1,64	277.105.727	17.065.470	19.885.487	196.820	-	641.199	-	-	214
Distrito Federal	1.059.694.835	4,42	0,28	1.031.574.891	18.457.485	7.586.112	44.004	1.709.923	322.159	261	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	17.244	0,00	-30,64	-	-	-	-	-	-	-	17.244	-
IGNORADO	3.486.485.440	14,54	1,98	3.129.372.832	217.996.469	124.079.950	1.934.894	764.209	12.211.458	120.440	-	5.188

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

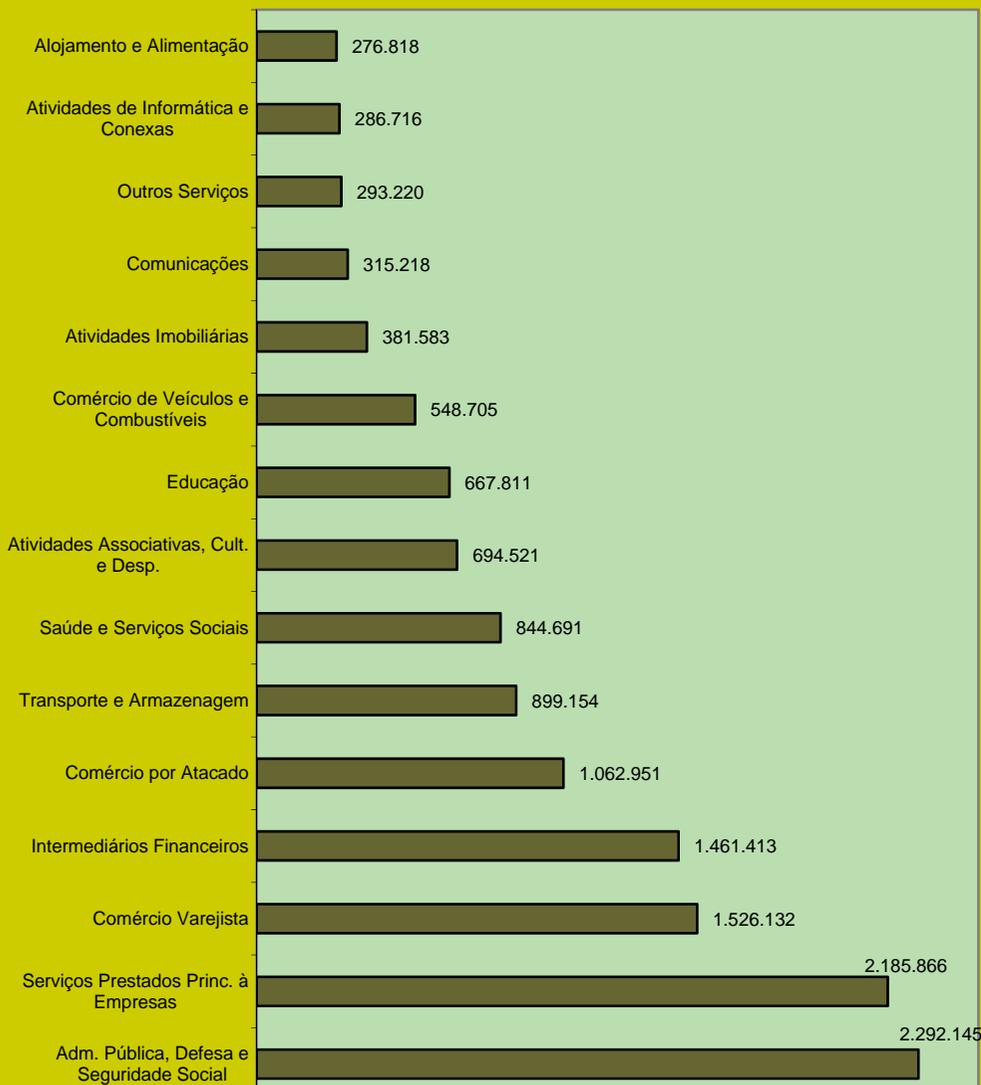
SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	22.391.069.647	100,00	0,48	Serviços	13.736.943.341	61,35	0,95
Agricultura	354.605.758	1,58	-1,24	Comércio de Veículos e Combustíveis	548.704.527	2,45	0,62
Indústria	5.921.645.593	26,45	-0,84	Comércio por Atacado	1.062.950.855	4,75	0,39
Extrativa Mineral	318.054.868	1,42	-2,70	Comércio Varejista	1.526.131.897	6,82	1,56
Construção	1.425.056.287	6,36	-3,48	Alojamento e Alimentação	276.817.521	1,24	0,48
Serviços Industriais de Util. Pública	514.388.921	2,30	-1,26	Transporte e Armazenagem	899.153.928	4,02	-0,39
Transformação	3.664.145.517	16,36	0,46	Comunicações	315.218.113	1,41	4,31
Produtos Alimentares e Bebidas	752.271.298	3,36	-0,19	Intermediários Financeiros	1.461.413.323	6,53	-1,75
Produtos Têxteis	72.671.918	0,32	-2,61	Atividades Imobiliárias	381.583.472	1,70	-1,15
Fabricação de Celulose e Papel	69.485.684	0,31	2,78	Atividades de Informática e Conexas	286.716.247	1,28	2,94
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	344.330.245	1,54	3,15	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.185.866.462	9,76	1,33
Produtos Químicos	380.544.343	1,70	-0,42	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.292.144.733	10,24	1,04
Artigos de Borracha e Plástico	146.339.041	0,65	-1,99	Educação	667.811.042	2,98	3,23
Produtos de Minerais Não Metálicos	122.117.338	0,55	1,70	Saúde e Serviços Sociais	844.690.878	3,77	4,69
Metalurgia Básica	210.615.705	0,94	-0,50	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	694.520.560	3,10	0,89
Fabricação de Produtos de Metal	207.427.907	0,93	1,21	Outros Serviços	293.219.783	1,31	-2,49
Fabricação de Máquinas e Equip.	292.498.343	1,31	1,12	Ignorado	2.377.874.955	10,62	1,39
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	103.493.973	0,46	-0,30				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	425.895.836	1,90	0,98				
Outras Indústrias de Transformação	536.453.886	2,40	0,31				

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

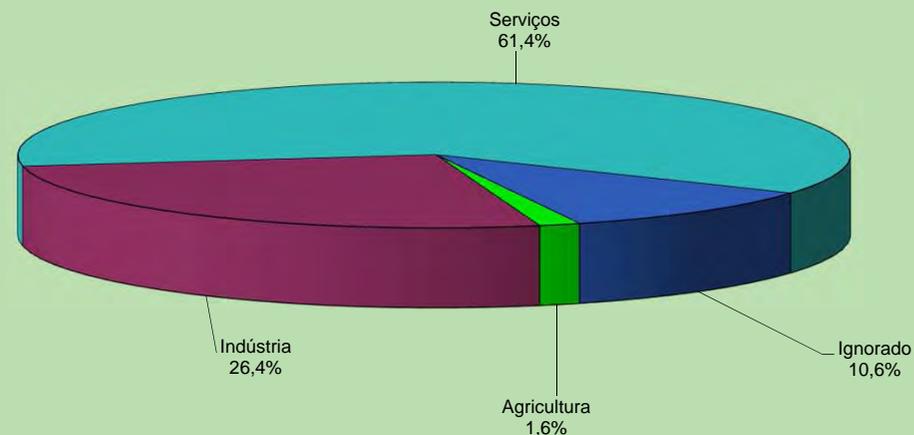
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.

2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

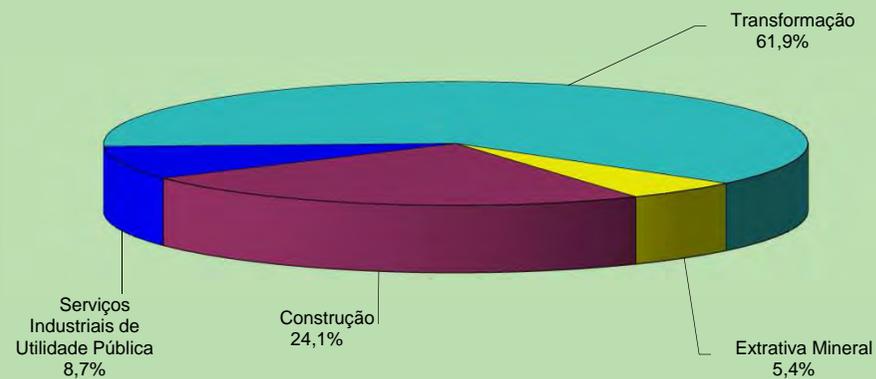
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

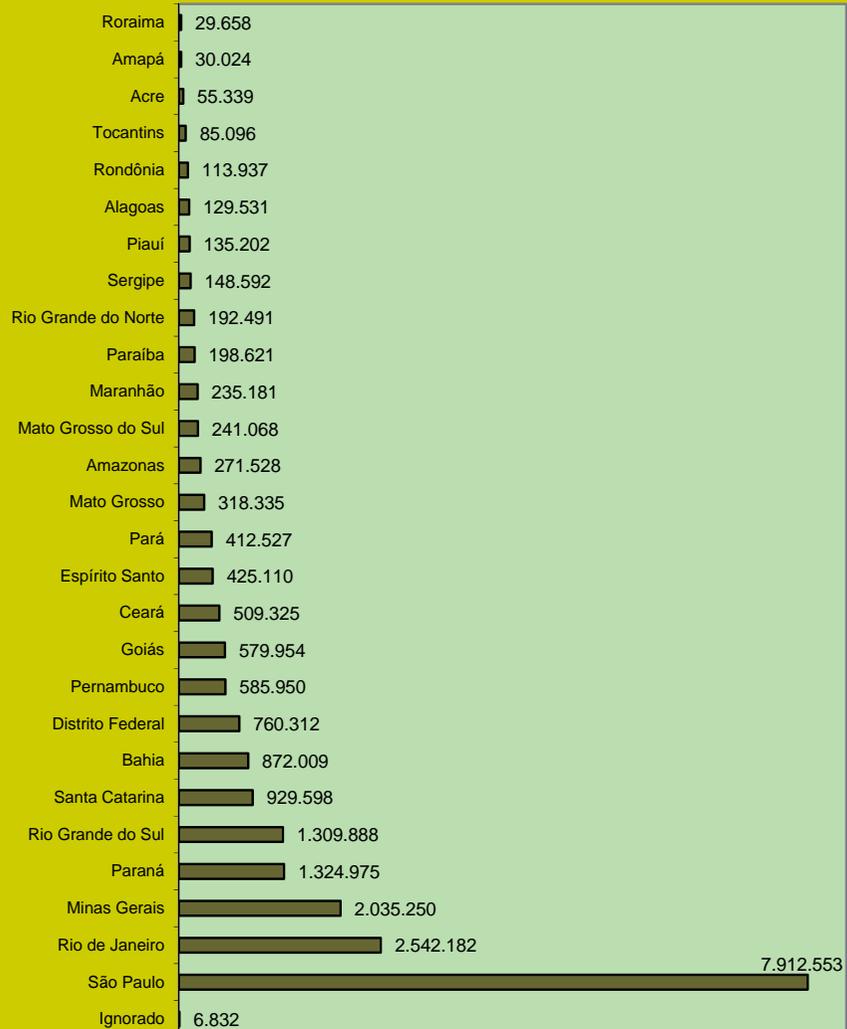
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	22.391.069.647	100,00	0,48	354.605.758	5.921.645.593	13.736.943.341	3.137.787.279	1.214.372.041	1.461.413.323	7.923.370.698	2.377.874.955
NORTE	998.108.636	4,46	-1,18	19.437.629	285.176.501	603.698.153	145.228.352	36.142.258	40.994.367	381.333.176	89.796.353
Rondônia	113.937.350	0,51	-0,43	1.935.180	29.344.995	68.023.610	23.149.951	2.766.443	4.625.781	37.481.435	14.633.565
Acre	55.339.031	0,25	17,07	1.513.152	7.246.993	42.801.858	6.748.838	852.361	1.806.052	33.394.607	3.777.028
Amazonas	271.528.011	1,21	1,02	1.640.711	105.974.460	146.240.997	34.006.064	15.200.565	7.606.303	89.428.065	17.671.843
Roraima	29.657.622	0,13	7,01	189.542	5.142.350	22.688.086	4.146.524	559.081	969.220	17.013.261	1.637.644
Pará	412.527.142	1,84	-0,22	10.688.563	112.887.329	249.470.038	57.896.592	14.104.962	20.843.877	156.624.607	39.481.212
Amapá	30.023.589	0,13	-17,58	192.754	7.254.955	19.960.963	6.219.878	877.869	1.352.885	11.510.331	2.614.917
Tocantins	85.095.891	0,38	-16,54	3.277.727	17.325.419	54.512.601	13.060.505	1.780.977	3.790.249	35.880.870	9.980.144
NORDESTE	3.006.902.544	13,43	0,90	53.303.772	723.254.038	1.907.713.005	380.377.198	97.891.024	148.508.862	1.280.935.921	322.631.729
Maranhão	235.180.793	1,05	0,24	6.240.557	50.975.004	152.032.901	32.507.071	6.110.410	12.830.520	100.584.900	25.932.331
Piauí	135.202.361	0,60	0,02	3.003.531	22.737.387	98.700.536	19.897.166	2.314.453	6.955.238	69.533.679	10.760.907
Ceará	509.324.916	2,27	2,07	4.927.627	107.764.851	346.121.517	61.689.608	15.860.691	34.983.893	233.587.325	50.510.921
Rio Grande do Norte	192.490.767	0,86	-1,18	3.282.160	44.351.999	124.780.645	27.067.082	4.266.149	8.203.502	85.243.912	20.075.963
P Paraíba	198.620.594	0,89	1,22	1.814.223	51.615.922	127.217.665	23.425.014	4.093.526	9.099.737	90.599.388	17.972.784
Pernambuco	585.950.474	2,62	0,20	6.540.664	155.969.524	347.323.121	78.591.027	24.684.882	25.451.210	218.596.002	76.117.165
Alagoas	129.531.055	0,58	-0,40	1.217.701	31.618.966	81.555.102	16.635.592	2.656.316	7.320.211	54.942.983	15.139.286
Sergipe	148.592.124	0,66	2,35	3.061.782	40.927.236	90.162.512	17.868.112	2.461.016	7.404.173	62.429.211	14.440.594
Bahia	872.009.460	3,89	1,37	23.215.527	217.293.149	539.819.006	102.696.526	35.443.581	36.260.378	365.418.521	91.681.778
SUDESTE	12.915.095.504	57,68	-0,08	145.828.803	3.513.971.525	7.895.964.940	1.751.904.927	711.774.463	936.559.557	4.495.725.993	1.359.330.236
Minas Gerais	2.035.249.944	9,09	0,07	45.385.488	599.435.211	1.164.813.056	280.919.866	86.169.056	104.219.170	693.504.964	225.616.189
Espírito Santo	425.110.465	1,90	-0,99	4.965.044	119.135.667	259.728.433	58.018.727	24.696.930	20.663.799	156.348.977	41.281.321
Rio de Janeiro	2.542.182.218	11,35	-0,29	7.314.677	702.260.791	1.504.244.775	267.635.696	179.130.526	153.411.223	904.067.330	328.361.975
São Paulo	7.912.552.877	35,34	0,00	88.163.594	2.093.139.856	4.967.178.676	1.145.330.638	421.777.951	658.265.365	2.741.804.722	764.070.751
SUL	3.564.461.277	15,92	-0,50	51.622.783	1.050.392.484	2.107.978.985	633.190.122	158.438.400	209.170.723	1.107.179.740	354.467.025
Paraná	1.324.975.254	5,92	-0,38	21.233.850	367.756.711	792.970.096	244.368.311	63.342.324	80.324.097	404.935.364	143.014.597
Santa Catarina	929.598.097	4,15	-0,52	10.704.233	280.952.431	540.645.673	155.679.876	37.333.748	41.132.433	306.499.616	97.295.760
Rio Grande do Sul	1.309.887.926	5,85	-0,60	19.684.700	401.683.342	774.363.216	233.141.935	57.762.328	87.714.193	395.744.760	114.156.668
CENTRO-OESTE	1.899.669.253	8,48	6,75	81.537.605	348.701.579	1.221.072.663	227.084.878	210.124.177	126.179.814	657.683.794	248.357.406
Mato Grosso do Sul	241.067.854	1,08	-3,85	22.256.866	54.654.874	138.536.255	38.021.603	8.949.334	9.538.834	82.026.484	25.619.859
Mato Grosso	318.335.465	1,42	0,65	31.688.896	63.601.731	175.356.507	63.247.621	10.383.009	12.724.642	89.001.235	47.688.331
Goiás	579.953.524	2,59	-0,44	25.772.747	169.079.209	315.662.868	77.493.334	19.735.303	23.799.018	194.635.213	69.438.700
Distrito Federal	760.312.410	3,40	20,68	1.819.096	61.365.765	591.517.033	48.322.320	171.056.531	80.117.320	292.020.862	105.610.516
IGNORADO	6.832.433	0,03	2,43	2.875.166	149.466	515.595	1.802	1.719	-	512.074	3.292.206

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

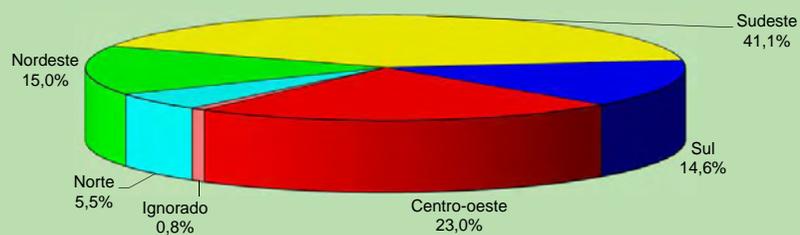
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

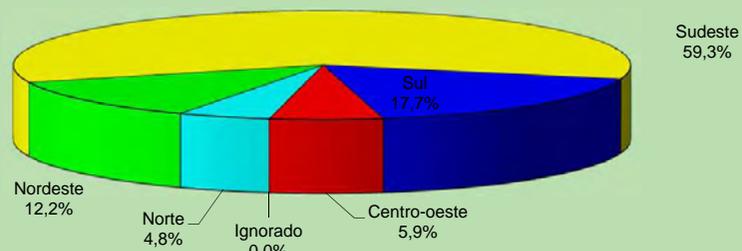
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



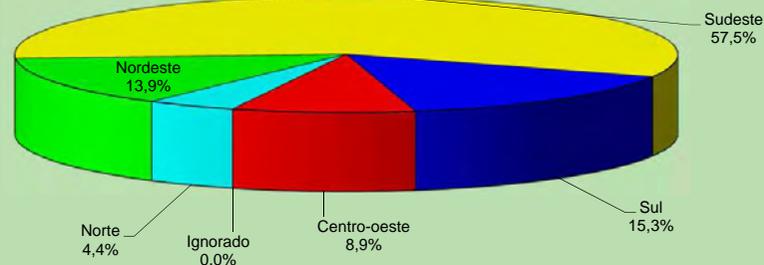
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

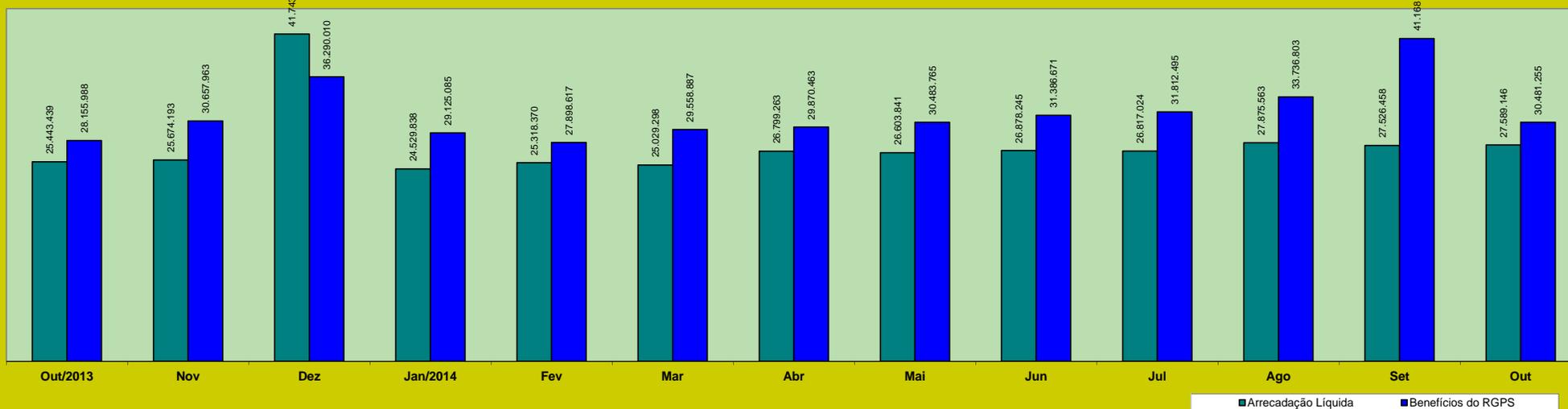


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

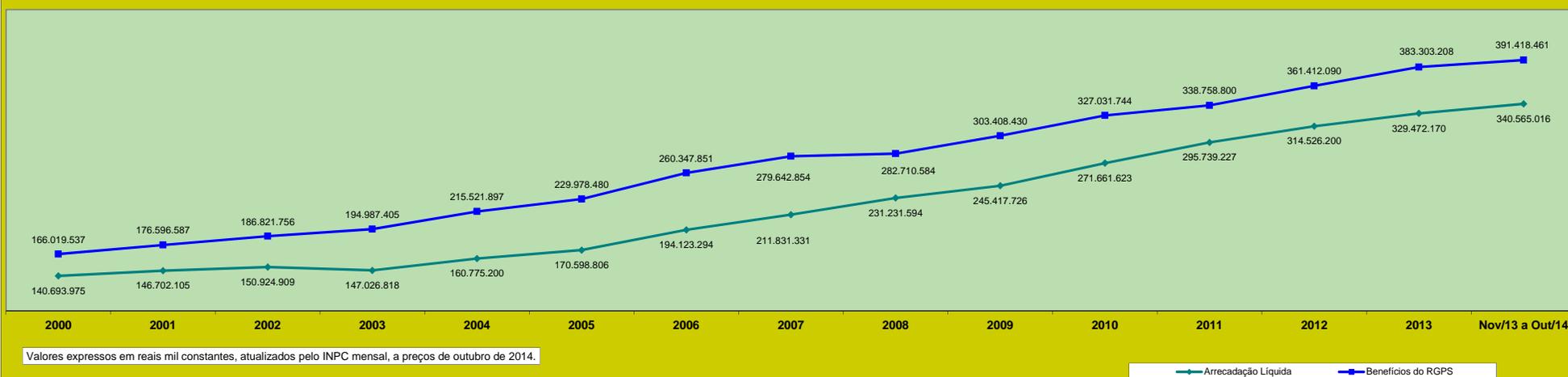


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2013/2014		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2013	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	ACUMULADO NO ANO	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	22.305.733	13.905.988	18.201.047	18.341.223	4.205.815	4.296.937	4.549.338	6.451.905	4.595.566	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765	18.341.223	13.905.988
2. RECEBIMENTOS	431.684.189	41.657.672	42.884.200	23.876.225	34.513.155	36.761.656	38.654.864	35.565.003	39.177.656	39.424.894	40.751.523	50.165.754	46.282.366	385.173.096	469.714.968
2.1 Próprios	340.004.003	28.394.786	44.430.489	29.314.922	28.122.139	27.891.160	29.625.775	29.408.121	29.743.886	29.700.468	30.473.284	30.503.755	30.503.755	295.524.080	368.349.355
- Arrecadação Bancária	288.527.297	23.532.399	39.129.253	23.882.173	23.109.554	22.850.196	23.295.041	23.682.741	23.485.078	23.806.736	23.944.477	23.718.476	23.871.236	235.645.707	298.307.359
- Arrecadação SIMPLES (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	26.623.274	2.474.704	2.514.279	2.759.241	2.263.914	2.269.249	2.250.420	2.486.106	2.475.827	2.381.534	2.516.743	2.595.096	2.637.800	24.635.931	29.624.914
- Arrecadação REFIS	114.686	5.594	7.649	7.211	7.508	7.420	17.490	6.879	7.221	5.009	9.548	11.463	14.942	94.690	107.933
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	3.843	91	281	225	236	440	2.035	1.169	79	201	316	401	798	5.900	6.272
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.713.578	277.800	430.202	288.718	299.203	280.422	276.313	286.529	327.512	279.220	1.018.621	489.788	517.684	4.064.008	4.772.010
- Arrecadação FIES (1)	99.088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação / DARF'S	11.388.317	1.120.907	1.245.976	1.306.722	1.348.905	1.423.031	1.618.883	1.496.352	1.591.314	1.562.314	1.641.038	1.830.507	1.986.053	15.805.120	18.172.002
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	9.019.720	963.290	1.005.960	968.360	984.480	1.002.580	2.221.770	1.321.730	1.717.580	1.558.530	1.535.760	1.721.970	1.553.990	14.586.750	16.556.000
- Depósitos Judiciais	1.577.381	49.480	175.945	113.039	143.151	74.119	-26.139	157.978	154.280	123.441	128.134	134.419	-54.832	947.589	1.173.014
- Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restituições de Arrecadação	-1.063.182	-29.479	-79.055	-10.766	-34.812	-16.297	-30.038	-31.362	-15.004	-16.516	-54.069	-28.835	-23.915	-261.615	-370.149
2.2 Rendimentos Financeiros	-1.284.959	21.544	-199.150	-87.551	-64.916	-104.355	-170.308	-186.293	-197.404	-215.638	-206.053	-177.389	-312.092	-1.721.637	-1.899.243
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.496	136	230	1.446	135	128	131	141	167	143	160	217	147	2.815	3.181
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-1.286.455	21.407	-199.380	-88.997	-65.052	-104.483	-170.440	-186.434	-197.207	-215.781	-206.214	-177.606	-312.239	-1.724.452	-1.902.424
2.3 Outros	318.212	12.846	86.164	16.712	10.520	12.340	14.556	18.603	14.395	31.601	16.191	20.188	16.570	171.676	270.685
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	11.030.362	1.090.490	-12.388.770	-10.774.049	2.667.041	4.506.896	2.716.438	3.420.833	4.469.309	4.811.660	5.569.554	6.131.543	-14.739.035	8.780.191	-2.518.090
2.5 Transferências da União	81.616.572	12.138.007	10.955.467	5.406.190	3.778.372	4.455.614	6.468.404	2.903.739	5.147.106	5.096.803	4.631.263	13.718.128	30.813.167	82.418.786	105.512.260
- Recursos Ordinários	1.569.108	73.707	1.423.500	536.934	20.263	28.537	77.756	205.948	50.631	39.783	72.415	3.650.588	9.705.248	14.388.103	15.885.310
- Concursos e Prognósticos	402.935	39.668	54.845	8.700	67.621	56.008	55.052	59.037	45.570	26.555	27.770	17.318	27.632	391.263	485.776
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro	7.228.632	1.506.851	405.649	727.074	782.612	562.887	540.128	624.539	912.442	867.871	777.507	700.020	832.595	7.327.674	9.240.175
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	22.239.801	2.371.737	3.734.033	259.100	83.808	279.402	279.392	237.579	125.332	83.689	83.580	4.829.614	16.527.684	22.789.180	28.894.949
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Remuneração das Dispon. Do Tesouro Nacional	7.268.058	6.089.829	188	-	12	60	61	114	-	113	-	118	-	478	6.090.494
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.734.057	-1.165	-359	1.279.770	-371	324.269	425.358	399.322	406.158	462.739	481.677	471.870	478.574	4.729.366	4.727.841
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.151.314	-	1.151.314	1.186.963	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.186.963	2.338.278
- COFINS - EPU	1.272.978	195.000	86.287	87.303	96.818	115.590	132.481	91.862	141.266	133.937	60.040	222.757	86.878	1.168.932	1.450.219
- COFINS/LOAS	33.749.688	1.862.380	4.100.011	1.320.346	2.727.609	3.088.862	4.958.176	1.285.338	3.465.706	3.482.116	3.128.274	3.825.843	3.154.556	30.436.828	36.399.218
3. PAGAMENTOS	435.648.699	37.362.613	42.744.023	38.011.634	34.422.033	36.509.254	36.752.297	37.421.342	38.846.347	39.613.521	40.898.786	48.297.974	37.550.236	388.323.424	468.430.060
3.1 Pagamentos do INSS (2)	403.480.025	34.702.771	40.116.798	33.332.388	31.681.648	33.711.491	33.989.912	34.679.868	36.286.162	36.794.687	38.097.238	45.416.450	34.700.097	358.689.940	433.509.509
3.1.1 - Total de Benefícios	394.009.168	33.673.909	39.090.522	32.406.804	30.832.750	32.993.913	33.136.152	34.007.165	35.218.915	35.552.852	37.214.163	44.614.927	33.953.918	349.931.559	422.695.990
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	391.898.744	33.613.261	38.963.166	32.197.758	30.728.806	32.759.318	33.070.081	33.726.073	34.977.997	35.411.621	36.976.698	44.475.042	33.732.247	348.055.641	420.632.068
a) Benefícios Previdenciários	357.003.124	30.657.963	36.290.010	29.125.085	27.898.617	29.558.887	29.870.463	30.483.765	31.386.671	31.812.495	33.736.803	41.168.774	30.481.255	315.522.815	382.470.788
- Benefícios - INSS	347.598.843	30.419.210	35.963.207	27.707.438	27.730.694	29.047.047	29.215.994	29.853.020	30.741.110	31.128.499	33.022.586	40.458.392	29.744.799	308.649.578	375.031.996
- Sentenças Judiciais - TRF	6.734.057	-1.165	-359	1.279.770	-371	324.269	425.358	399.322	406.158	462.739	481.677	471.870	478.574	4.729.366	4.727.841
- Sentenças Judiciais - INSS	673.986	78.885	60.360	1.159	16.979	20.718	72.465	56.477	89.543	77.067	68.682	79.255	87.128	569.473	708.718
- Comprev (3)	1.996.237	161.033	266.803	136.718	151.314	166.853	156.647	174.947	149.860	144.189	163.859	159.256	170.754	1.574.397	2.002.233
b) Benefícios não Previdenciários	34.895.620	2.955.299	2.673.156	3.072.674	2.830.189	3.200.432	3.199.618	3.242.308	3.591.325	3.599.126	3.239.895	3.306.268	3.250.992	32.532.826	38.161.281
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.370.033	109.759	141.677	119.624	113.163	113.001	113.439	112.998	113.040	113.568	113.315	144.899	108.541	1.165.587	1.417.023
- Amparos Assistenciais - LOAS	33.525.588	2.845.540	2.531.479	2.953.050	2.717.026	3.087.430	3.086.179	3.129.310	3.478.285	3.485.558	3.126.580	3.161.369	3.142.451	31.367.239	36.744.258
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.110.424	-60.647	-127.356	-209.046	-103.945	-234.595	-66.071	-281.092	-240.918	-141.231	-237.464	-139.886	-221.671	-1.875.918	-2.063.921
3.1.3 Pessoal	8.967.230	871.428	785.185	811.115	747.975	738.614	750.648	745.682	753.706	987.161	732.046	725.409	727.253	7.719.609	9.376.222
3.1.4 Custeio	2.614.051	218.082	368.447	323.515	204.868	213.558	199.183	208.113	254.460	395.906	388.493	215.999	240.597	2.914.690	3.501.219
3.2 Transferências a Terceiros	32.168.674	2.659.842	2.627.225	4.679.245	2.740.385	2.797.763	2.762.385	2.741.474	2.560.185	2.818.833	2.801.549	2.881.525	2.850.139	29.633.484	34.920.551
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	688.344	60.750	59.833	105.839	63.383	64.099	64.127	62.806	305.457	64.611	63.457	65.301	64.470	923.550	1.044.134
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-49.856.138	-4.983.769	5.453.421	-4.595.246	-2.580.247	-4.529.589	-3.071.200	-							

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2013/2014 (EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2014 (EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2014.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2013/2014

DISCRIMINAÇÃO	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUN/14	AGO/14	SET/14	SET/14
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	678,00	678,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	4.159,00	4.159,00	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.159,00	4.159,00	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24
Salário-Família 1	33,16	33,16	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
Salário-Família 2	23,36	23,36	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	678,00	678,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,2954	2,3455	2,3822	2,3837	2,3261	2,2328	2,2209	2,2355	2,2246	2,2656	2,3329	2,4483
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0207	0,0494	0,1126	0,0537	0,0266	0,0459	0,0604	0,0465	0,1054	0,0602	0,0873	0,1038
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	3.893,70	3.921,74	3.946,44	3.971,70	4.004,27	4.035,50	4.059,71	4.070,27	4.075,56	4.082,90	4.102,90	4.118,49
Variação mensal (em %)	0,54	0,72	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	0,26	0,13	0,18	0,49	0,38
Variação em 12 meses (em %)	5,58	5,56	5,26	5,39	5,62	5,82	6,08	6,06	6,33	6,35	6,59	6,34
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.780,61	3.815,39	3.836,38	3.862,84	3.898,38	3.924,50	3.942,55	3.958,32	3.985,72	3.968,62	3.991,24	4.008,00
Variação (em %)	0,54	0,92	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42
Variação em 12 meses (em %)	5,77	5,91	5,59	5,68	6,15	6,28	6,37	6,52	6,50	6,51	6,75	6,59
IGP-DI (Ago/94 = 100)	527,42	531,06	533,20	537,70	545,68	548,15	545,65	542,19	539,21	539,55	539,65	542,85
Variação (em %)	0,28	0,69	0,40	0,85	1,48	0,45	-0,45	-0,63	-0,55	0,06	0,02	0,59
IGP-M (Ago/94 = 100)	535,17	538,37	540,96	543,04	552,09	556,42	555,68	551,55	548,20	546,75	547,84	549,40
Variação (em %)	0,29	0,60	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,69	0,78	0,73	0,61	0,93	0,85	0,56	0,28	-0,01	0,07	0,40	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); b) R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 724,00 e R\$ 4.390,24 – a partir da competência janeiro de 2014): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beeps@previdencia.gov.br